

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO****Informações gerais da avaliação:****Protocolo:** 202321327**Código MEC:** 2322561**Código da
Avaliação:** 222831**Ato Regulatório:** Renovação de Reconhecimento de Curso**Categoria
Módulo:** Curso**Status:** Finalizada**Instrumento:** 302-Instrumento de avaliação de cursos de graduação - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento (presencial)**Tipo de
Avaliação:** Avaliação de Regulação**Nome/Sigla da IES:**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN

Endereço da IES:36249 - Campus de Natal - Avenida Senador Salgado Filho, 3000 Lagoa Nova. Natal - RN.
CEP:59078-970**Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):**

CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

Informações da comissão:**Nº de
Avaliadores :** 2**Data de
Formação:** 06/09/2024 09:06:56**Período de
Visita:** 25/11/2024 a 27/11/2024**Situação:** Visita Concluída**Avaliadores "ad-hoc":**

Ana Luisa Mulbert (66171938904)

João Batista Bottentuit Junior (82968802372) -> coordenador(a) da comissão

Curso:

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
ADJA FERREIRA DE ANDRADE	Doutorado	Integral	Estatutário	139 Mês(es)
AILTON RODRIGUES DA SILVA	Doutorado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
Alan De Araujo Guimaraes	Doutorado	Integral	Estatutário	54 Mês(es)
Anderson Claudio Rodrigues Da Silva	Especialização	Parcial	Outro	20 Mês(es)
ANDERSON PAIVA CRUZ	Doutorado	Integral	Estatutário	141 Mês(es)
ANDRE MAURICIO CUNHA CAMPOS	Doutorado	Integral	Estatutário	262 Mês(es)
ANNE MAGALY DE PAULA CANUTO	Doutorado	Integral	Estatutário	267 Mês(es)
ARTUR JOSE LEMONTE	Doutorado	Integral	Estatutário	100 Mês(es)
ATHANASIOS TSOUANAS	Doutorado	Integral	Estatutário	99 Mês(es)
AUGUSTO JOSE VENANCIO NETO	Doutorado	Integral	Estatutário	139 Mês(es)
BENJAMIN RENE CALLEJAS BEDREGAL	Doutorado	Integral	Estatutário	305 Mês(es)
BRUNO MOTTA DE CARVALHO	Doutorado	Integral	Estatutário	240 Mês(es)
Carlos Alexandre Gomes Da Silva	Doutorado	Integral	Estatutário	124 Mês(es)
Carlos Augusto Prolo	Doutorado	Integral	Estatutário	139 Mês(es)
CESAR RENNO COSTA	Doutorado	Integral	Estatutário	86 Mês(es)
Daniel Sabino Amorim de Araujo	Doutorado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
Denise Araujo Barbosa	Doutorado	Integral	Estatutário	240 Mês(es)
Diego Ferraz De Souza	Doutorado	Integral	Estatutário	63 Mês(es)
Edgard De Faria Correa	Doutorado	Integral	Estatutário	184 Mês(es)
EDUARDO HENRIQUE DA SILVA ARANHA	Doutorado	Integral	Estatutário	186 Mês(es)
EIJI ADACHI MEDEIROS BARBOSA	Doutorado	Integral	Estatutário	98 Mês(es)
ELIZABETH FERREIRA GOUVÊA GOLDBARG	Doutorado	Integral	Estatutário	338 Mês(es)
EVERTON RANIELLY DE SOUSA CAVALCANTE	Doutorado	Integral	Estatutário	98 Mês(es)
FAGNER LEMOS DE SANTANA	Doutorado	Integral	Estatutário	210 Mês(es)
FERNANDO MARQUES FIGUEIRA FILHO	Doutorado	Integral	Estatutário	144 Mês(es)
Frederico Araújo da Silva Lopes	Doutorado	Integral	Estatutário	146 Mês(es)

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
GIBEON SOARES DE AQUINO JUNIOR	Doutorado	Integral	Estatutário	168 Mês(es)
Gustavo Giraó Barreto Da Silva	Doutorado	Integral	Estatutário	116 Mês(es)
ISABEL DILLMANN NUNES	Doutorado	Integral	Estatutário	104 Mês(es)
JAIR CAVALCANTI LEITE	Doutorado	Integral	Estatutário	376 Mês(es)
JOAO CARLOS XAVIER JUNIOR	Doutorado	Integral	Estatutário	139 Mês(es)
Jose Victor Gomes Teixeira	Mestrado	Integral	Outro	6 Mês(es)
JULIA VICTORIA TOLEDO BENAVIDES	Doutorado	Integral	Estatutário	174 Mês(es)
LEONARDO CUNHA DE MIRANDA	Doutorado	Integral	Estatutário	156 Mês(es)
LYRENE FERNANDES DA SILVA	Doutorado	Integral	Estatutário	96 Mês(es)
Marcelo Bourguignon Pereira	Doutorado	Integral	Estatutário	136 Mês(es)
MARCEL VINICIUS MEDEIROS OLIVEIRA	Doutorado	Integral	Estatutário	188 Mês(es)
Marcia Jacyntha Nunes Rodrigues Lucena	Doutorado	Integral	Estatutário	321 Mês(es)
MARCIO EDUARDO KREUTZ	Doutorado	Integral	Estatutário	183 Mês(es)
Marianne Batista Diniz Da Silva	Doutorado	Parcial	Outro	24 Mês(es)
MARTIN ALEJANDRO MUSICANTE	Doutorado	Integral	Estatutário	227 Mês(es)
Matheus Da Silva Menezes	Doutorado	Integral	Estatutário	1 Mês(es)
MONICA MAGALHAES PEREIRA	Doutorado	Integral	Estatutário	144 Mês(es)
NELIO ALESSANDRO AZEVEDO CACHO	Doutorado	Integral	Estatutário	186 Mês(es)
RAFAEL BESERRA GOMES	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Ranniery Da Silva Maia	Doutorado	Integral	Estatutário	27 Mês(es)
REGIVAN HUGO NUNES SANTIAGO	Doutorado	Integral	Estatutário	262 Mês(es)
ROBERTA DE SOUZA COELHO	Doutorado	Integral	Estatutário	181 Mês(es)
ROGER KREUTZ IMMICH	Doutorado	Integral	Estatutário	57 Mês(es)
Ronaldo Cesar Duarte	Doutorado	Integral	Estatutário	43 Mês(es)
RONALDO FREIRE DE LIMA	Doutorado	Integral	Estatutário	240 Mês(es)
SELAN RODRIGUES DOS SANTOS	Doutorado	Integral	Estatutário	223 Mês(es)

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
SIDEMAR FIDELES CEZARIO	Doutorado	Integral	Outro	24 Mês(es)
SILVIA MARIA DINIZ MONTEIRO MAIA	Doutorado	Integral	Estatutário	125 Mês(es)
THAIS VASCONCELOS BATISTA	Doutorado	Integral	Estatutário	332 Mês(es)
Thiago Nascimento Da Silva	Doutorado	Parcial	Outro	20 Mês(es)
Thiago Soares Marques	Doutorado	Integral	Outro	24 Mês(es)
UIRA KULESZA	Doutorado	Integral	Estatutário	192 Mês(es)
Umberto Rivieccio	Doutorado	Integral	Estatutário	107 Mês(es)
UMBERTO SOUZA DA COSTA	Doutorado	Integral	Estatutário	231 Mês(es)
VIVIANE KLEIN	Doutorado	Integral	Estatutário	129 Mês(es)
VIVIANE SIMIOLI MEDEIROS CAMPOS	Doutorado	Integral	Estatutário	326 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

ANÁLISE PRELIMINAR

1. Informar nome da mantenedora.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE (UFRN)
Ministério da Educação e Cultura - MEC

2. Informar o nome da IES.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE (UFRN)

3. Informar a base legal da IES, seu endereço e atos legais.

Credenciamento: Lei Federal 3.849 de 18/12/1960
Credenciamento EAD: Portaria 2.397 de 05/07/2005
Recredenciamento: Portaria 311 de 15/04/2013
Recredenciamento EAD: Portaria 667 de 01/07/2015

Autorização de curso: Resolução 062 de 17/07/1986
Reconhecimento de Curso: Portaria 1.451 de 01/10/1992
Renovação de Reconhecimento de Curso: Portaria 286 de 21/12/2012
Renovação de Reconhecimento de Curso: Portaria 1098 de 24/12/2015
Renovação de Reconhecimento de Curso: Portaria 922 de 27/12/2018

Endereço:

Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Campus Universitário Lagoa Nova
Av. Senador Salgado Filho, 3000
Bairro Lagoa Nova
CEP 59078-970 Natal/RN, Brasil
Caixa Postal 1524

4. Descrever o perfil e a missão da IES.

A UFRN é uma instituição universitária de caráter público, vinculada ao Ministério da Educação (MEC).

A missão da UFRN, como instituição pública, é educar, produzir e disseminar o saber universal,

preservar e difundir as artes e a cultura e contribuir para o desenvolvimento humano, comprometendo-se com a justiça social, a sustentabilidade socioambiental, a democracia e a cidadania.

5. Verificar, a partir dos dados socioeconômicos e ambientais apresentados no PPC para subsidiar a justificativa apresentada pela IES para a existência do curso, se existe coerência com o contexto educacional, com as necessidades locais e com o perfil do egresso, conforme o PPC do curso.

A IES justifica a existência do curso, em seu PPC, considerando que a computação desempenha um papel essencial na sociedade atual, facilitando as tarefas e rotinas do dia-a-dia de seus indivíduos. Encontramos a computação presente nas mais diferentes facetas do cotidiano, do acesso à informação das linhas do transporte público ao sistema de ensino virtual, passando pelo monitoramento cardíaco de pacientes e pelo controle de tráfego aéreo. Atualmente, encontramos dispositivos dos mais variados tipos, de computadores de grande porte e cartões inteligentes, passando por tablets e celulares, todos com capacidade de programar, definir algoritmos e sequências lógicas de operações, condições de atuação, entre outros.

O cientista da computação possui um papel fundamental nessa revolução digital. Ele é responsável pela estruturação dos fundamentos da área da computação, permitindo que o desenvolvimento tecnológico ocorra de forma madura e contínua.

Praticamente toda universidade de grande e médio porte no Brasil e no mundo tem um curso de Ciência da Computação. Investigando nos microdados do Censo da Educação Superior de 2019 do MEC, há 381 entradas para Ciência da Computação, 93 delas para universidades federais.

Na UFRN, o Curso de Bacharelado em Ciência da Computação já demonstrou a sua capacidade de formação de profissionais e cientistas quando, em 2017, foi o único curso da UFRN que obteve Conceito 5 tanto no ENADE como no CPC, dentre os que fizeram ENADE naquele ano. Em 2021 manteve-se com o Conceito 5, subindo para o segundo lugar no ENADE contínuo, atrás apenas da UFMG.

Diferente de algumas áreas com forte influência regional, como a Engenharia Civil, a Geologia, e a Medicina, em que o profissional exerce sua atividade de forma muito voltada a sua localidade, a Computação é uma das áreas com mais pronunciada tendência à globalização.

O trabalho remoto, assim como a natureza dos produtos de software oferece oportunidade de trabalho em qualquer parte do mundo, trazendo condições de competitividade para além dos limites nacionais, desde que seja competitivo e competente.

6. Redigir um breve histórico da IES em que conste: a criação; sua trajetória; as modalidades de oferta da IES; o número de polos (se for o caso); o número de polos que deseja ofertar (se for o caso); o número de docentes e discentes; a quantidade de cursos oferecidos na graduação e na pós-graduação; as áreas de atuação na extensão; e as áreas de pesquisa, se for o caso.

A Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) origina-se da Universidade do Rio Grande do Norte, criada pela Lei Estadual nº 2.307, de 25 de junho de 1958, e federalizada pela Lei nº 3.849, de 18 de dezembro de 1960. Foi instalada em 21 de março de 1959 e constituída a partir de faculdades e de escolas de nível superior já existentes em Natal, como a Faculdade de Farmácia e Odontologia, a Faculdade de Direito, a Faculdade de Medicina, a Faculdade de Filosofia e a Escola de Serviço Social. A partir de 1968, com a reforma universitária, a UFRN passou por um processo de reorganização, substituindo as antigas faculdades e escolas pela atual estrutura organizacional.

De acordo com o seu Estatuto, atualizado pela Resolução nº 013/2008-CONSUNI, a UFRN é uma instituição universitária de caráter público, vinculada ao Ministério da Educação (MEC).

Em 2019, a UFRN ofereceu 111 cursos de graduação, dos quais 10 foram de educação a distância, perfazendo um total de 29.288 alunos matriculados nas duas modalidades. Já no âmbito da pós-graduação, foram oferecidos 132 cursos stricto sensu, com 6.454 alunos matriculados; enquanto na modalidade lato sensu, foram 66 cursos de especialização, 38 residências médicas e 9 residências multiprofissionais, tendo 7.352 alunos na especialização e 440 nas residências.

No mesmo ano de 2019, a UFRN também ofertou 21 cursos de educação profissional técnica de nível médio, com 2.290 alunos matriculados em quatro escolas: Escola Agrícola de Jundiá (EAJ), Escola de Saúde (ESUFRN), Escola de Música (EMURFN), e Instituto Metrópole Digital (IMD), além de educação infantil e ensino fundamental para 359 crianças no Núcleo de Educação da Infância —

Colégio de Aplicação (NEI-CAP), totalizando 2.649 alunos matriculados na educação básica.

No âmbito da pesquisa, em 2019, contavam-se 507 grupos registrados no Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), com o desenvolvimento de 1.745 projetos. Nesse ano, a Universidade atingiu a marca de 20 cartas-patente concedidas e cerca de 220 pedidos de patentes depositados junto ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI). Na área de empreendedorismo, a UFRN contava com 5 incubadoras e 30 empresas juniores.

Em relação às áreas de pesquisa e de pós-graduação, é importante destacar que a UFRN possui o maior número de projetos de pesquisa e de cursos de pós-graduação em todo o estado do Rio Grande do Norte, com 92% das matrículas nos cursos de pós-graduação stricto sensu. Quanto às atividades de extensão, em 2019, foram realizadas 2.169 ações na forma de programas, projetos, cursos e eventos.

O corpo docente da Universidade é composto por 2.385 professores, sendo 2.173 do magistério superior e 212 de educação básica; desses, 1.953 são doutores (81%), e 2.075 (87%) desenvolvem suas atividades em regime de trabalho de dedicação exclusiva. O quadro técnico-administrativo possui 3.018 funcionários distribuídos de acordo com o nível de classificação (66 da Classe A, 74 da Classe B, 462 da Classe C, 1.401 da Classe D, 1.015 da Classe E); há uma predominância de 92% dos técnico administrativos trabalhando no regime de 40h semanais, sendo 90% com formação em nível superior.

A Universidade Federal do Rio Grande do Norte está presente em 5 campi, sendo um em Natal — Campus Central — e quatro no interior: Campus de Caicó, Campus de Currais Novos, Campus de Macaíba e Campus de Santa Cruz.

Em relação à educação a distância, a Instituição atua em 15 polos localizados em diversos municípios do estado. As atividades de pesquisa, ensino e extensão são desenvolvidas por 8 centros acadêmicos por meio de seus 82 departamentos acadêmicos e 10 de suas unidades acadêmicas especializadas.

7. Informar o nome do curso (se for CST, observar a Portaria Normativa nº 12/2006).

Bacharelado em Ciência da Computação

8. Indicar a modalidade de oferta.

Modalidade presencial

9. Informar o endereço de funcionamento do curso.

Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Departamento de Informática e Matemática Aplicada - DIMAp
Campus Universitário Lagoa Nova
Av. Senador Salgado Filho, 3000
Bairro Lagoa Nova
CEP 59078-970 Natal/RN, Brasil
Caixa Postal 1524

10. Relatar o processo de construção/implantação/consolidação do PPC.

O Projeto Pedagógico de Curso (PPC) do Bacharelado do Curso de Ciência da Computação (BCC) introduz uma nova estrutura curricular alternativa para o BCC, de 4 anos, que será usada tanto para ingresso com entrada direta via SISU como para reingresso de segundo ciclo, conforme permitido pela Resolução nº 112/2021 - CONSEPE, de 02 de fevereiro de 2021 (UFRN, 2021), que alterou o Regulamento dos Cursos Regulares de Graduação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN tornando possível a combinação dos modelos de formação em ciclo único e de segundo ciclo, e pela Resolução nº 073/2022 - CONSEPE, de 25 de outubro de 2021 (UFRN, 2022), que aprovou a adesão do BCC à combinação dos modelos.

O Curso de BCC teve entrada direta até 2012, passou a ser curso de segundo ciclo em 2013, tendo como primeiro ciclo o Curso de Bacharelado em Tecnologia da Informação (BTI) do Instituto Metrópole Digital (IMD), mas ainda preservando na época parte das vagas para ingresso direto. No ano seguinte, em 2014, por exigência da Universidade, teve que desistir da entrada direta, passando a ter apenas a entrada via reingresso de segundo ciclo.

Neste momento, com a nova Resolução, e pela constatação da insuficiência do modelo de dois ciclos para prover ingressantes ao BCC em número minimamente adequado à capacidade de formação de profissionais do Curso e às necessidades do mercado, em particular após a alteração da duração do primeiro ciclo (BTI) de 3 anos para 3 anos e meio em 2014, o BCC busca uma alternativa de entrada direta mais curta, a somar-se e integrada à alternativa atual, mais longa, de dois ciclos, de 5 anos de duração.

Sendo assim, o este PPC define uma nova estrutura curricular para o Curso de Bacharelado em Ciência

da Computação, viável de ser implantada nas atuais condições de pessoal das unidades participantes, que permitirá entrada via SISU concomitantemente com a já existente no modelo de dois ciclos, cuja entrada é pelo Bacharelado em Tecnologia da Informação do Instituto Metrópole Digital. Mais especificamente:

1. Cria-se uma nova estrutura curricular para o BCC, com duração de 4 anos, com entrada direta via SISU;
2. Demonstra-se sua adequação ao modelo formativo de dois ciclos, cuja entrada é pelo BTI do IMD, de forma que possa ser atendida pela infraestrutura atual de pessoal do Departamento de Informática e Matemática Aplicada e unidades parceiras da UFRN;
3. Aproveita-se o ensejo para propor uma metodologia de definição de estrutura curricular adequada às características globais da Ciência da Computação, ainda que adaptadas às características locais como as de corpo docente, ingressantes, integração com a pós-graduação e integração com a estrutura curricular de dois ciclos;
4. Propõe-se um modelo de formação com flexibilidade controlada, em que a oferta de componentes atende às necessidades de formação consideradas necessárias para a Ciência da Computação, mas que ao mesmo tempo propicia ao aluno definir um viés particular para sua inserção no mercado de trabalho e é viável em termos de gestão acadêmica, criando uma transição mais suave entre as duas categorias tradicionais de componentes, obrigatórios e optativos, pela introdução do conceito de grupos de componentes optativos.

Adicionalmente, o APENDICE I do PPC descreve detalhadamente o processo e os critérios decisórios que pautaram a construção da matriz curricular, explicando os raciocínios que levaram às decisões sobre cargas horárias obrigatórias adequadas no currículo, conteúdos obrigatórios e profundidade com que devem ser ministrados, entre outros aspectos.

11. Verificar o cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso (caso existam).

O PPC (p. 11) apresenta que a organização curricular está em conformidade com:

- A Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (BRASIL, 1996);
- A Resolução CNE/CP nº 1/2004, de 17 de junho de 2004, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana (BRASIL, 2004);
- A Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002 (BRASIL, 2002) e o Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005 (BRASIL, 2005), que dispõem sobre a Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS e dão outras providências;
- A Resolução CNE/CES nº 2/2007, de 18 de junho de 2007 (BRASIL, 2007), sobre a carga horária mínima e os procedimentos referentes à integralização e duração dos Cursos de Graduação, Bacharelados, na Modalidade Presencial;
- A Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014 (BRASIL, 2014), que aprova o Plano Nacional de Educação;
- A Resolução nº 193 – CONSEPE, de 21 de setembro de 2010 (UFRN, 2010), que dispõe sobre o atendimento educacional a estudantes com necessidades educacionais específicas na UFRN;
- A Resolução CNE/CP nº 1, de 30 de maio de 2012 (BRASIL, 2012b), que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação em Direitos Humanos;
- A Resolução CNE/CP nº 2, de 15 de junho de 2012 (BRASIL, 2012c) que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental;
- A Resolução nº 171/2013 – CONSEPE, de 5 de novembro de 2013 (UFRN, 2013). Aprova o Regulamento dos Cursos Regulares de Graduação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte;
- Resolução CNE/CES nº 5/2016, de 16 de novembro de 2016. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação na área da Computação, abrangendo os cursos de bacharelado em Ciência da Computação, em Sistemas de Informação, em Engenharia de Computação, em Engenharia de Software e de licenciatura em Computação, e dá outras providências.
- A Resolução nº 026 – CONSUNI, de 11 de dezembro de 2019 (UFRN, 2019c), que institui a política de inclusão e acessibilidade para pessoas com necessidades específicas nos cursos de graduação da UFRN;
- A Resolução nº 048 – CONSEPE, de 08 de setembro de 2020 (UFRN, 2020a) que aprova a política de melhoria da qualidade dos cursos de graduação e pós-graduação oferecidos pela UFRN;
- A Resolução nº 005 - CONSUNI, de 27 de novembro de 2020 (UFRN, 2020b), que estabelece o

Plano de Desenvolvimento Institucional - 2020-2029 da UFRN (PDI).

- A Resolução nº 112 – CONSEPE, de 23 de abril de 2021 (UFRN, 2021), que altera o Regulamento dos Cursos Regulares de Graduação da UFRN, tornando possível a combinação dos modelos de formação em ciclo único e de segundo ciclo e aprova a oferta de cursos em modelos combinados de formação. aprova alterações no Regulamento dos Cursos Regulares de Graduação da UFRN.

- Resolução nº 006/2022 – CONSEPE, de 26 de abril de 2022. Aprova o Regulamento de Extensão da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

- Resolução nº 008/2022 - CONSEPE, de 21 de junho de 2022. Dispõe sobre o Regulamento Geral dos Programas e Cursos de Pós-Graduação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN)

12. Identificar as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica para cursos de licenciatura.

NÃO SE APLICA

13. Verificar as especificidades do Despacho Saneador e o cumprimento das recomendações, em caso de Despacho Saneador parcialmente satisfatório.

Consta, no sistema e-mec, a seguinte Análise do Despacho Saneador.

Encaminha-se o presente processo para avaliação in loco pelo INEP, instando a instituição ao cumprimento de todos os requisitos legais e manutenção de todos os arquivos de documentos exigíveis para o protocolo, conforme prevê o Decreto nº 9.235 de 2017, e as Portarias Normativas MEC nº 20 e 23, de 2017.

A presente conduta não suprime a posterior análise e solicitação de documentos ou informações que se fizerem necessárias.

Salienta-se que, dentre outros aspectos listados no relatório de avaliação in loco, a Comissão de Avaliação deve verificar se atendem ao estabelecido na legislação vigente:

1. o prazo de integralização e a carga horária total do curso e de seus componentes obrigatórios, individualmente, informada em horas-relógio;
2. a oferta de carga horária a distância em curso presencial, até o limite estipulado na Portaria nº 2.117/19;
3. o número de vagas adequado à dimensão do corpo docente e tutorial (presencial e a distância, se for o caso) e às condições de infraestrutura física e tecnológica para o curso;
4. a acessibilidade metodológica, digital, instrumental, de espaços, mobiliários, informação e comunicação;
5. as metodologias e tecnologias adotadas adequadas ao projeto pedagógico do curso na modalidade a presencial (com oferta a distância, se for o caso); e
6. as bibliografias básica e complementar do curso, demonstrando estarem pertinentes, suficientes e atualizadas.

Vale ressaltar que, desde a publicação da Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018, tornou-se obrigatória a oferta de atividades de extensão, que devem fazer parte da matriz curricular dos cursos de graduação e compor, no mínimo, 10% (dez por cento) do total da carga horária do curso.

Destaca-se, ainda, que a Portaria nº 2.117, de 06 de dezembro de 2019, dispôs sobre a possibilidade de introduzir a oferta de carga horária na modalidade a distância na organização pedagógica e curricular dos cursos de graduação presenciais, até o limite de 40% da carga horária total do curso, observando-se que tal introdução não se aplica aos cursos de Medicina.

Assim, é relevante enfatizar que a comissão de especialistas irá certificar-se a respeito da oferta ou não de carga horária na modalidade a distância no curso presencial em análise e registrar, no relatório de avaliação in loco, quais são essas atividades e se estão adequadas à proposta do curso.

A instituição fica instada a:

1. apresentar, à Comissão de Avaliação do INEP, a documentação que comprove a adequação da estrutura física, tecnológica e de pessoal dos ambientes existentes no local em que o curso é ofertado;
2. manter atualizada a documentação de disponibilidade do imóvel onde funciona o curso e as informações a respeito dos recursos disponíveis em cada ambiente, referentes às abas COMPROVANTES e INSTALAÇÕES do sistema e-MEC;
3. apresentar, à Comissão de Avaliação do INEP, informações detalhadas da infraestrutura (laboratórios específicos, ambientes para a prática de atividades presenciais e o estágio curricular

obrigatório - se for o caso -, etc.) e referente às cargas horárias das atividades práticas. Diante do exposto, encaminha-se o referido processo para a fase seguinte, INEP Avaliação.

14. Informar os Protocolos de Compromisso, Termos de Saneamento de Deficiência (TSD), Medidas Cautelares e Termo de Supervisão e observância de diligências e seu cumprimento, se houver.

Não se aplica.

15. Informar o turno de funcionamento do curso.

Turnos de funcionamento: manhã e tarde.

16. Informar a carga horária total do curso em horas e em hora/aula.

CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO: 3.200 horas

17. Informar o tempo mínimo e o máximo para integralização.

Segundo o PPC (p. 46) o tempo de integralização do curso previsto é de 8 semestres e o máximo é 12 semestres

18. Identificar o perfil do(a) coordenador(a) do curso (formação acadêmica; titulação; regime de trabalho; tempo de exercício na IES; atuação profissional na área). No caso de CST, consideração e descrição do tempo de experiência do(a) coordenador(a) na educação básica, se houver.

O Coordenador do curso é o Prof. Edgard de Faria Correa. Segundo informações constantes no Sistema e-mec, o professor é servidor público estatutário, com titulação máxima de doutorado. Possui vínculo com a instituição há 184 meses, portanto, pouco mais de 15 anos.

Nos documentos disponíveis para a Análise Preliminar, antes da avaliação propriamente dita, não estiveram disponíveis informações sobre a área de atuação do coordenador.

19. Calcular e inserir o IQCD, de acordo com o item 4.9 da Nota Técnica nº 16/2017, Revisão Nota Técnica Nº 2/2018/CGACGIES/DAES.

Número de docentes com doutorado: 36

Número de docentes com mestrado: 3

Número de docentes com especialização: 0

Total de docentes:

$36 + 3 + 0 = 39$

$36+3+0=39$

$IQCD=(92,31 \times 1)+(7,69 \times 0,7)+(0 \times 0,5)$

$\&\#119868;\&\#119876;\&\#119862;\&\#119863;=92,31 + 5,38 + 0 = 97,69$

$IQCD=92,31+5,38+0=97,69$

Resultado: O IQCD é 97,69.

20. Discriminar o número de docentes com titulação de doutor, mestre e especialista.

Doutorado - 36 docentes

Mestrado - 3 docentes

21. Indicar as disciplinas a serem ofertadas em língua estrangeira no curso, quando houver.

Não há disciplinas em língua estrangeiras

22. Informar oferta de disciplina de LIBRAS, com indicação se a disciplina será obrigatória ou optativa.

No curso de Ciência da Computação da UFRN há, a previsão da disciplina de Língua Brasileira de Sinais – Libras através de componente curricular optativo, conforme preconiza a legislação para cursos de Bacharelado descrito no PPC do curso.

23. Explicitar a oferta de convênios do curso com outras instituições e de ambientes profissionais.

No PPC não consta informação sobre convênios com outras instituições.

24. Informar sobre a existência de compartilhamento da rede do Sistema Único de Saúde (SUS) com diferentes cursos e diferentes instituições para os cursos da área da saúde.

Não se aplica

25. Descrever o sistema de acompanhamento de egressos.

A política de gestão, prevista no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) desta Universidade, estabelece a utilização de mecanismos para acompanhar o egresso da UFRN e avaliar sua inserção profissional e a relação entre a formação recebida e sua ocupação. Com esse fim, realiza-se bianualmente uma pesquisa com egressos dos 55 cursos de graduação, regulamentada pela Resolução nº 079/2004 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) da UFRN (UFRN, 2004), que aprova o projeto de autoavaliação da Instituição. A coleta de dados é realizada no segundo semestre dos anos ímpares e, posteriormente à sua tabulação, os resultados são disseminados para a comunidade interna e externa a partir do Portal do Egresso (<http://www.portaldoeGRESSO.ufrn.br>) para fins de avaliação, planejamento e retroalimentação curricular. A referida pesquisa é competência da Comissão Própria de Avaliação (CPA) conjuntamente com a Pró-Reitoria de Planejamento da UFRN. A coordenação do Curso de BCC, juntamente com o NDE, se compromete a analisar os resultados da referida pesquisa de egressos, para fins de acompanhamento, (re)planejamento educacional e retroalimentação curricular. O site do DIMAp mantém uma página com os egressos do Curso do BCC

26. Informar os atos legais do curso (Autorização, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento do curso, quando existirem) e a data da publicação no DOU ou, em caso de Sistemas Estaduais, nos meios equivalentes.

PORTARIA DE CRIAÇÃO: Resolução nº 062/86-CONSUNI, de 17 de julho de 1986

PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO: Resolução nº 062/86-CONSUNI, de 17 de julho de 1986

PORTARIA DE RENOVAÇÃO: Portaria 922 SERES/MEC, de 28 de dezembro de 2018

27. Indicar se a condição de autorização do curso ocorreu por visita (nesse caso, explicitar o conceito obtido) ou por dispensa.

Por dispensa - Universidade

28. Apontar conceitos anteriores de reconhecimento ou renovação de reconhecimento, se for o caso.

Nota 5

29. Informar o número de vagas autorizadas ou aditadas e número de vagas ociosas anualmente.

Número de Vagas anuais - 30

30. Indicar o resultado do Conceito Preliminar de Curso (CPC contínuo e faixa) e Conceito de Curso (CC contínuo e faixa) resultante da avaliação in loco, quando houver.

CPC nota 5

CC nota 5

31. Indicar o resultado do ENADE no último triênio, se houver.

Enade nota 5

32. Verificar o proposto no Protocolo de Compromisso estabelecido com a Secretaria de Supervisão e Regulação da Educação Superior (SERES), em caso de CPC insatisfatório, para o ato de Renovação de Reconhecimento de Curso.

Não há.

33. Calcular e inserir o tempo médio de permanência do corpo docente no curso. (Somar o tempo de exercício no curso de todos os docentes e dividir pelo número total de docentes no curso, incluindo o tempo do(a) coordenador(a) do curso).

Número de Docentes: 60

Titulação e Regime de Trabalho

- Doutorado: (91.67%)
- Mestrado: (1.67%)
- Especialização: (1.67%)

- Regime Integral: (91.67%)
- Parcial: (8.33%)

Tempo de Permanência

- Média de tempo de 136.52 meses

Lista dos Docentes de Ciência da Computação da UFRN

- Dr. Adja Ferreira De Andrade
- Dr. Ailton Rodrigues Da Silva
- Dr. Alan De Araujo Guimaraes
- Esp. Anderson Claudio Rodrigues Da Silva
- Dr. Anderson Paiva Cruz
- Dr. Andre Mauricio Cunha Campos
- Dr. Anne Magaly De Paula Canuto
- Dr. Artur Jose Lemonte
- Dr. Athanasios Tsouanas
- Dr. Augusto Jose Venancio Neto
- Dr. Benjamin Rene Callejas Bedregal
- Dr. Bruno Motta De Carvalho
- Dr. Carlos Alexandre Gomes Da Silva
- Dr. Carlos Augusto Prolo
- Dr. Cesar Renno Costa
- Dr. Daniel Sabino Amorim De Araujo
- Dr. Denise Araujo Barbosa
- Dr. Diego Ferraz De Souza
- Dr. Edgard De Faria Correa
- Dr. Eduardo Henrique Da Silva Aranha
- Dr. Eiji Adachi Medeiros Barbosa
- Dr. Elizabeth Ferreira Gouvêa Goldbarg
- Dr. Everton Ranielly De Sousa Cavalcante
- Dr. Fagner Lemos De Santana
- Dr. Fernando Marques Figueira Filho
- Dr. Frederico Araújo Da Silva Lopes
- Dr. Gibeon Soares De Aquino Junior
- Dr. Gustavo Girao Barreto Da Silva
- Dr. Isabel Dillmann Nunes
- Dr. Jair Cavalcanti Leite
- Dr. Joao Carlos Xavier Junior
- Me. Jose Victor Gomes Teixeira
- Dr. Julia Victoria Toledo Benavides
- Dr. Leonardo Cunha De Miranda
- Dr. Lyrene Fernandes Da Silva
- Dr. Marcelo Bourguignon Pereira
- Dr. Marcel Vinicius Medeiros Oliveira
- Dr. Marcia Jacyntha Nunes Rodrigues Lucena
- Dr. Marcio Eduardo Kreutz
- Dr. Marianne Batista Diniz Da Silva
- Dr. Martin Alejandro Musicante
- Dr. Matheus Da Silva Menezes
- Dr. Monica Magalhaes Pereira
- Dr. Nelio Alessandro Azevedo Cacho
- Dr. Rafael Beserra Gomes
- Dr. Ranniery Da Silva Maia
- Dr. Regivan Hugo Nunes Santiago
- Dr. Roberta De Souza Coelho
- Dr. Roger Kreutz Immich
- Dr. Ronaldo Cesar Duarte
- Dr. Ronaldo Freire De Lima
- Dr. Selan Rodrigues Dos Santos
- Dr. Sidemar Fideles Cezario

- Dr. Silvia Maria Diniz Monteiro Maia
- Dr. Thais Vasconcelos Batista
- Dr. Thiago Nascimento Da Silva
- Dr. Thiago Soares Marques
- Dr. Uira Kulesza
- Dr. Umberto Riviaccio
- Dr. Umberto Souza Da Costa
- Dr. Viviane Klein
- Dr. Viviane Simioli Medeiros Campos

34. Informar o quantitativo anual do corpo discente, desde o último ato autorizativo anterior à avaliação in loco, se for o caso: ingressantes; matriculados; concluintes; estrangeiros; matriculados em estágio supervisionado; matriculados em Trabalho de Conclusão de Curso – TCC; participantes de projetos de pesquisa (por ano); participantes de projetos de extensão (por ano); participantes de Programas Internos e/ou Externos de Financiamento (por ano).

Dados Anuais do Corpo Discente

2019.1

Ingressantes SISU: Ausência de Informação

2º ciclo (reingresso específico): 4

Outros (Vagas residuais + PEC-G + Transferência Compulsória): Ausência de Informação

Total: 7

Matriculados: 21

Concluintes: 4

Estrangeiros: Ausência de Informação

Matriculados em Trabalho de Conclusão de Curso – TCC: 10

Participantes de projetos de pesquisa (por ano): 7

Participantes de projetos de extensão (por ano): Ausência de Informação

Programas Internos e/ou Externos de Financiamento (por ano): 12

2019.2

Ingressantes SISU: Ausência de Informação

2º ciclo (reingresso específico): 7

Outros (Vagas residuais + PEC-G + Transferência Compulsória): Ausência de Informação

Total: 4

Matriculados: 28

Concluintes: 11

Estrangeiros: Ausência de Informação

Matriculados em Trabalho de Conclusão de Curso – TCC: 15

Participantes de projetos de pesquisa (por ano): 7

Participantes de projetos de extensão (por ano): Ausência de Informação

Programas Internos e/ou Externos de Financiamento (por ano): 12

Vou agora preencher os dados dos demais anos conforme o padrão fornecido. Um momento, por favor.

Dados Preenchidos para os Demais Anos

2020.1

Ingressantes SISU: Ausência de Informação

2º ciclo (reingresso específico): 4

Outros (Vagas residuais + PEC-G + Transferência Compulsória): Ausência de Informação

Total: 7

Matriculados: 20

Concluintes: 1

Estrangeiros: Ausência de Informação

Matriculados em Trabalho de Conclusão de Curso – TCC: 5

Participantes de projetos de pesquisa (por ano): 4

Participantes de projetos de extensão (por ano): Ausência de Informação

Programas Internos e/ou Externos de Financiamento (por ano): 12

2020.2

Ingressantes SISU: Ausência de Informação
2º ciclo (reingresso específico): 12
Outros (Vagas residuais + PEC-G + Transferência Compulsória): Ausência de Informação
Total: 12
Matriculados: 20
Concluintes: Ausência de Informação
Estrangeiros: Ausência de Informação
Matriculados em Trabalho de Conclusão de Curso – TCC: 8
Participantes de projetos de pesquisa (por ano): 4
Participantes de projetos de extensão (por ano): Ausência de Informação
Programas Internos e/ou Externos de Financiamento (por ano): 12
2021.1

Ingressantes SISU: Ausência de Informação
2º ciclo (reingresso específico): 11
Outros (Vagas residuais + PEC-G + Transferência Compulsória): Ausência de Informação
Total: 11
Matriculados: 23
Concluintes: 4
Estrangeiros: Ausência de Informação
Matriculados em Trabalho de Conclusão de Curso – TCC: 4
Participantes de projetos de pesquisa (por ano): 1
Participantes de projetos de extensão (por ano): Ausência de Informação
Programas Internos e/ou Externos de Financiamento (por ano): 12
2021.2

Ingressantes SISU: Ausência de Informação
2º ciclo (reingresso específico): 2
Outros (Vagas residuais + PEC-G + Transferência Compulsória): Ausência de Informação
Total: 2
Matriculados: 19
Concluintes: 3
Estrangeiros: Ausência de Informação
Matriculados em Trabalho de Conclusão de Curso – TCC: 6
Participantes de projetos de pesquisa (por ano): Ausência de Informação
Participantes de projetos de extensão (por ano): Ausência de Informação
Programas Internos e/ou Externos de Financiamento (por ano): 12
2022.1

Ingressantes SISU: Ausência de Informação
2º ciclo (reingresso específico): 8
Outros (Vagas residuais + PEC-G + Transferência Compulsória): Ausência de Informação
Total: 8
Matriculados: 23
Concluintes: 3
Estrangeiros: Ausência de Informação
Matriculados em Trabalho de Conclusão de Curso – TCC: 4
Participantes de projetos de pesquisa (por ano): 1
Participantes de projetos de extensão (por ano): Ausência de Informação
Programas Internos e/ou Externos de Financiamento (por ano): 12
2022.2

Ingressantes SISU: Ausência de Informação
2º ciclo (reingresso específico): 2
Outros (Vagas residuais + PEC-G + Transferência Compulsória): Ausência de Informação
Total: 2
Matriculados: 18
Concluintes: 2
Estrangeiros: Ausência de Informação
Matriculados em Trabalho de Conclusão de Curso – TCC: 5
Participantes de projetos de pesquisa (por ano): Ausência de Informação
Participantes de projetos de extensão (por ano): Ausência de Informação

Programas Internos e/ou Externos de Financiamento (por ano): 12

2023.1

Ingressantes SISU: 31

2º ciclo (reingresso específico): 5

Outros (Vagas residuais + PEC-G + Transferência Compulsória): 1

Total: 37

Matriculados: 48

Concluintes: 3

Estrangeiros: Ausência de Informação

Matriculados em Trabalho de Conclusão de Curso – TCC: 9

Participantes de projetos de pesquisa (por ano): 4

Participantes de projetos de extensão (por ano): Ausência de Informação

Programas Internos e/ou Externos de Financiamento (por ano): 12

2023.2

Ingressantes SISU: Ausência de Informação

2º ciclo (reingresso específico): 4

Outros (Vagas residuais + PEC-G + Transferência Compulsória): Ausência de Informação

Total: 4

Matriculados: 45

Concluintes: 2

Estrangeiros: Ausência de Informação

Matriculados em Trabalho de Conclusão de Curso – TCC: 13

Participantes de projetos de pesquisa (por ano): Ausência de Informação

Participantes de projetos de extensão (por ano): Ausência de Informação

Programas Internos e/ou Externos de Financiamento (por ano): 12

2024.1

Ingressantes SISU: 28

2º ciclo (reingresso específico): 10

Outros (Vagas residuais + PEC-G + Transferência Compulsória): 6

Total: 44

Matriculados: 75

Concluintes: 4

Estrangeiros: 2

Matriculados em Trabalho de Conclusão de Curso – TCC: 10

Participantes de projetos de pesquisa (por ano): 5

Participantes de projetos de extensão (por ano): Ausência de Informação

Programas Internos e/ou Externos de Financiamento (por ano): 12

35. Indicar a composição da Equipe Multidisciplinar para a modalidade a distância, quando for o caso.

Não se aplica, tendo em conta que o curso é presencial

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

4,77

1.1. Políticas institucionais no âmbito do curso.

5

Justificativa para conceito 5: Durante a verificação in loco observou-se que as políticas institucionais descritas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), estão devidamente implementadas no curso de Ciência da Computação. Essas políticas refletem o compromisso da instituição em promover oportunidades de aprendizagem que correspondem ao perfil do egresso esperado, o que está de acordo com os objetivos traçados no PDI e com as diretrizes estabelecidas pela Instituição para o desenvolvimento acadêmico e profissional dos alunos. A comissão entende que o alinhamento entre as políticas institucionais e o perfil do egresso demonstra-se coerente, uma vez que as ações no âmbito do ensino, pesquisa e extensão evidenciam a preocupação da Instituição com a formação de um profissional capacitado para atuar na área, atendendo às exigências do mercado e às necessidades da sociedade globalizada. As oportunidades de aprendizagem oferecidas permitem ao estudante desenvolver competências e habilidades compatíveis com as demandas atuais para sua área de atuação profissional, sendo estas direcionadas a uma formação crítica, reflexiva e voltada para a prática e para a atuação em nível global. Nas entrevistas com estudantes a comissão obteve relatos que confirmam a

satisfação dos estudantes com as atividades de aprendizagem promovidas pelos docentes, havendo também a existência de amplas oportunidades de formação em outras atividades de pesquisa e extensão, evidenciando, portanto, a execução efetiva de políticas de ensino, pesquisa e extensão. Os estudantes relataram também a disponibilidade de serviços de apoio e inclusão e acessibilidade. Junto ao coordenador de curso, NDE e CPA a comissão colheu também depoimentos a respeito dos processos de avaliação do curso e de reuniões periódicas e regulares de planejamento e avaliação. Ficou evidenciado o grande esforço do corpo docente no desenvolvimento de uma proposta de curso em amplo alinhamento com diretrizes de instituições de alta relevância para a área (como a ACM e SBC, por exemplo) que levaram à uma proposta de curso inovadora e em sintonia com a fronteira do conhecimento na área de computação. A instituição possui também outras políticas em temas de Inclusão e Acessibilidade, Tutorias, Monitorias, Empreendedorismo, Melhoria da Qualidade dos Cursos, entre outras, que corroboram para uma proposta formativa inovadora.

1.2. Objetivos do curso.

5

Justificativa para conceito 5: Durante a visita a comissão pode verificar que os objetivos do curso de Ciência da Computação na conforme descritos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC), estão devidamente implementados. Estes objetivos refletem o perfil profissional do egresso, alinhando-se com a estrutura curricular do curso e com o contexto educacional, além de considerar as características locais e regionais. Os objetivos estabelecidos no PPC estão claramente direcionados para formar profissionais capacitados para atuar na área da Computação, atendendo às exigências do mercado de trabalho globalizado e às necessidades específicas da comunidade local e regional. A estrutura curricular foi planejada para proporcionar aos alunos uma formação sólida e adequada, com base nas diretrizes estabelecidas e nas expectativas profissionais para a área de atuação. Quanto às práticas emergentes observou-se significativa mobilização da coordenação e do corpo docente por implementar a formação na fronteira dos conhecimentos mais atualizados, com visão para a evolução futura da área e suas perspectivas de inovação. Nesse sentido, obteve-se relatos das pesquisas realizadas pelo NDE e Coordenação em fontes de referência internacional para os temas de formação na área de computação.

1.3. Perfil profissional do egresso.

5

Justificativa para conceito 5: O perfil do egresso está devidamente registrado no PPC, tem 7.2, à página 74. Este perfil está em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a área de Computação, refletindo as competências que devem ser desenvolvidas pelos alunos ao longo do curso. O perfil profissional descrito no PPC expressa as habilidades e conhecimentos esperados dos futuros profissionais, considerando tanto as exigências gerais da área de Computação quanto as características particulares do mercado de trabalho local e regional. A instituição, contudo, amplia sua concepção do perfil profissional considerando outras fontes de referência internacional, como as diretrizes da Association for Computing Machinery (ACM, <https://www.acm.org/>) e o Institute of Electrical and Electronics Engineers (IEEE, <https://www.ieee.org/>). Tais subsídios enriquecem ainda mais a formulação do perfil profissional sem provocar qualquer desalinhamento com as DCN. Dessa forma, o perfil resultante atende, ao mesmo tempo, as demandas do profissional para atuação em nível internacional, considerando as perspectivas futuras de ampliação da área de conhecimento do curso. Em entrevistas com NDE e Coordenação do curso foi possível coletar diversos depoimentos que revelam a busca intensiva pela formulação inovadora e ampliada do perfil do egresso do curso.

1.4. Estrutura curricular. Disciplina de LIBRAS obrigatória para licenciaturas e para Fonoaudiologia, e optativa para os demais cursos (Decreto nº 5.626/2005).

3

Justificativa para conceito 3: Durante a visita, a comissão constatou que a estrutura curricular do curso está implementada conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso (PPC). A estrutura curricular foi projetada para incorporar aspectos essenciais, como flexibilidade, interdisciplinaridade e acessibilidade metodológica. A flexibilidade curricular é promovida por meio de um conjunto de unidades curriculares optativas, denominadas "flectórias" pela instituição. Essas disciplinas são agrupadas em pequenos blocos temáticos relevantes, mas que, com o crescimento da área de Computação, não podem ser exigidos todos como obrigatórios. A carga horária mínima de cada grupo garante que o aluno tenha exposição a esses temas, ao mesmo tempo em que permite que ele escolha áreas de maior interesse para sua formação. Nos

relatos do NDE e da Coordenação de Curso, assim como no Apêndice I do PPC, o processo decisório sobre a construção do PPC e a estrutura curricular ficou plenamente evidenciado. Também nas atas do NDE, são registradas as deliberações sobre a estruturação curricular e a integração de seus componentes. A carga horária total está em conformidade com as exigências das Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) do curso. A inclusão da disciplina de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) é contemplada como disciplina optativa. Como o curso é integralmente presencial, os mecanismos para familiarização dos alunos com a modalidade a distância não são necessários e, portanto, não foram abordados nesta avaliação. A estrutura curricular demonstra claramente a articulação entre os componentes curriculares ao longo do percurso formativo, assim como a integração entre teoria e prática entre a maioria dos componentes. Nos depoimentos de docentes e estudantes, vários relatos mencionaram atividades curriculares associadas ao desenvolvimento de projetos, evidenciando a presença de práticas pedagógicas baseadas em metodologias ativas e na colaboração. Foram identificados componentes curriculares que permitem a vivência da extensão para o estudante. Atividades extensionistas estão previstas no PPC, tanto nas Atividades Curriculares Complementares (ACCs) (conforme quadro 7.3 do PPC) quanto nos componentes curriculares "Conexão com o Ensino Básico I, II, III e IV" (conforme quadro 7.2 do PPC). No entanto, tanto as ACCs de extensão quanto os componentes citados são optativos, o que pode fazer com que alguns estudantes não os cursarem ao longo de sua trajetória acadêmica. Assim, a extensão curricular é garantida pela instituição como uma oportunidade, mas não garante que todos os estudantes a cumpram. De acordo com o Art. 4º da RESOLUÇÃO Nº 7, de 18 de dezembro de 2018, do Conselho Nacional de Educação, que estabelece que "As atividades de extensão devem compor, no mínimo, 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular estudantil dos cursos de graduação", a comissão observa que esse aspecto pode não estar plenamente contemplado, considerando a interpretação da resolução indicando a obrigatoriedade de que todos os estudantes cumpram o percentual mínimo de 10%. No que tange aos aspectos inovadores, o curso se destaca por uma proposta curricular integrada com outros cursos, favorecendo a padronização das práticas pedagógicas e a racionalização dos esforços institucionais para sua implementação. Além disso, foram observados processos, como a Semana de Avaliação e Planejamento, que favorecem o desenvolvimento das práticas integradas entre cursos e entre disciplinas. Essas iniciativas contribuem para a implementação de um curso inovador, com ênfase em Práticas de Aprendizagem Baseadas em Projetos.

1.5. Conteúdos curriculares.

5

Justificativa para conceito 5: No PPC do curso de Ciência da Computação há o compromisso com a adaptação às constantes mudanças inerentes às áreas tecnológicas. O desenvolvimento curricular está pautado tanto nas DCN da área de computação, quanto em referenciais internacionais de ponta (ACM e IEEE), que trazem tanto os conhecimentos e habilidades mais consolidados da área quanto temas de fronteira e tendências na área do curso. Esse compromisso, além do estabelecido no documento do PPC, pode ser observado em depoimento dos docentes, NDE e coordenação de curso. O corpo docente, em sua maioria, atua também em programa de *stricto sensu* e está vinculado a projetos de pesquisa que mobiliza a participação de estudantes de graduação. A adequação das cargas horárias está bastante bem especificada no PPC, com detalhado registro do processo decisório adotado na construção a matriz curricular. Em relação às demais Diretrizes curriculares Nacionais (Educação em Direitos Humanos, das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana) observou-se que o curso aborda os temas dos direitos humanos, relações étnico-raciais e culturas afro-brasileira, africana e indígena no componente obrigatório "Aspectos Sociais da Ciência da Computação" (DIM0163), e ainda inclui, como componentes curriculares optativos: "Direitos Humanos, Diversidade Cultural e Relações Étnico Raciais", "História Indígena no Brasil" e "Antropologia Afro-Brasileira". O curso de BCC inclui tais conteúdos, de modo transversal na estrutura curricular do curso, integrada, principalmente, aos componentes obrigatórios "Seminários de Computação e Orientação Curricular" (DIM0161), e "Aspectos Sociais da Ciência da Computação" (DIM0163). Além disso, os componentes curriculares "Cultura e Meio Ambiente" (DAN0012) e "TI Verde" (IMD0337) estão incluídos na estrutura curricular do curso como optativos. Segundo os docentes, as temáticas humanísticas e sociais são também tratadas de modo transversal no curso em oportunidades de desenvolvimento de projetos técnicos que,

sempre que possível, são aplicados na solução de problemas relacionados às diretrizes anteriormente citadas.

1.6. Metodologia.

5

Justificativa para conceito 5: O curso de ciência da computação da instituição está comprometido com a aprendizagem baseada em projetos e metodologias ativas, sendo isto evidenciado em seu PPC e também no depoimento do corpo docente e do corpo discente. A realização de projetos possibilita uma metodologia de aprendizagem que coaduna a teoria e a prática. Os estudantes relataram seu engajamento com diversos projetos e atividades que corroboram as evidências para a efetiva adoção dessa metodologia de aprendizagem. Além disso, está previsto no PPC que o docente deve garantir pelo menos uma unidade avaliativa para a realização de metodologia ativa de aprendizagem, o que exige dos estudantes o exercício da autonomia em sua formação. Os estudantes relataram também que além do apoio dos docentes há outros mecanismos de apoio que lhes conferem oportunidades de amadurecimento e melhoria de suas escolhas ao longo do curso. Um exemplo dessa oportunidade é a disciplina Métodos de Estudo no Ensino Superior, da 1ª fase do curso, que orienta sobre a vida acadêmica e sobre estratégias de estudo no ensino superior. Um estudante com deficiência física também relatou a existência de mecanismos de apoio às suas necessidades. Na visita à biblioteca foi também possível conhecer serviços de adaptação disponibilizados pela instituição a diversos tipos de deficiência. Adicionalmente, o curso possibilita ainda que os estudantes de graduação possam, ao longo da formação, ter a oportunidade de aprofundar a sua experiência em pesquisa incluindo componentes básicos de programas de pós-graduação como carga horária possível de ser cursada, permitindo a eles ter a experiência de aprendizado dos temas avançados, exercendo sua autonomia nesta escolha.

1.7. Estágio curricular supervisionado. Obrigatório para cursos cujas DCN preveem o estágio supervisionado. NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN).

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica.

1.8. Estágio curricular supervisionado – relação com a rede de escolas da Educação Básica. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos.

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica.

1.9. Estágio curricular supervisionado – relação teoria e prática. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos.

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica.

1.10. Atividades complementares. Obrigatório para cursos cujas DCN preveem atividades complementares. NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN).

Justificativa para conceito 5: O PPC do curso estabelece que, para integralizar o curso, o estudante deve cumprir uma carga horária de Atividades Curriculares Complementares (ACCs) de 170 horas. A RESOLUÇÃO No 02-CCCC, de 26 de março de 2024, prevê regras e processos para o cumprimento das atividades. Em anexo à esta Resolução está um rol de atividades, documentos comprobatórios e cargas horárias máximas que podem ser computadas no cumprimento da carga horária total do estudante. As atividades contempladas são variadas e estão associadas a atividades de ensino, pesquisa e extensão, dando aos estudantes ampla gama de possibilidades. Estão também implementados, via sistemas informatizados de registros acadêmicos, os mecanismos de requisição, documentação e validação das atividades. Na visita virtual in loco a comissão pode ver setores e sistemas que institucionalizam esses controles, bem como automatizam os processos de registro.

1.11. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Obrigatório para cursos cujas DCN preveem TCC. NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN).

Justificativa para conceito 5: O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é obrigatório no curso de ciência da computação, sendo implementado em 2 semestres consecutivos, sob a orientação de um professor orientador e com a possibilidade adicional de ter um coorientador. Ao final do TCC o estudante deve apresentar como resultado uma monografia. A RESOLUÇÃO No

01/2022-CCCC, de 11 de novembro de 2022, institui e estabelece as normas de funcionamento do TCC no curso. Esta Resolução versa sobre os objetivos do TCC, a orientação pelo docente, a matrícula, o tema e a formação do trabalho, os critérios de avaliação, a participação da banca avaliadora, os prazos de entrega e defesa. Na visita virtual foi possível verificar também, junto à Biblioteca, a existência de setores e processos de recepção e depósito dos TCCs junto ao acervo virtual da instituição. Em apoio à institucionalização do TCC, a instituição possui também a RESOLUÇÃO No 062/2015-CONSEPE, de 05 de maio de 2015, que estabelece normas sobre a Política Institucional de Informação na UFRN no que se refere a sua Biblioteca Digital de Monografias e outros produtos de Trabalhos de Conclusão de Cursos de Graduação e Especialização (BDM). A INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN No 8/2023 - PROGRAD (11.03), de 14 de abril de 2023, institui o procedimento de depósito de Trabalho de Conclusão de Curso de graduação no Repositório Institucional da Universidade. O curso possui ainda documentos complementares de suporte ao TCC como o guia de Orientações para normalização de Trabalhos e o Tutorial para depósito de TCC. A comissão teve acesso ao portal público no qual os TCCs podem ser consultados em acesso livre.

1.12. Apoio ao discente.

5

Justificativa para conceito 5: Durante a visita in loco, a comissão teve a oportunidade de conhecer diversos setores que oferecem serviços de apoio aos discentes. Na Biblioteca, existem equipes dedicadas à adaptação de materiais informacionais para pessoas com deficiência. Na secretaria responsável pelo curso, o estudante recebe apoio em diversos serviços administrativos, como formalização de estágios, validação de créditos, transferências, entre outros, essenciais para a sua vida acadêmica. Os docentes relataram que recebem apoio significativo das equipes quando precisam lidar com estudantes com deficiência. A documentação disponível inclui várias cartilhas voltadas à promoção da inclusão, oferecendo orientações à comunidade acadêmica sobre como lidar com estudantes surdos, com TDAH (Transtorno de Déficit de Atenção com Hiperatividade), com TEAF (Transtornos do Espectro Autista), com altas habilidades ou superdotação, além de recomendações para promoção da saúde mental, entre outras. Os estudantes destacaram a disponibilidade de monitoria estudantil e mentoria por parte dos docentes para apoiar em situações de dificuldades de aprendizagem, ressaltando que os professores são bastante acessíveis, oferecendo atendimento também fora do horário de aula. A comissão também teve contato com os serviços de apoio psicopedagógico, que auxiliam os estudantes nas suas dificuldades de aprendizagem. Além disso, os estudantes têm acesso a um sistema informatizado (SIGAA) pelo qual podem solicitar uma ampla gama de serviços para apoiar sua trajetória acadêmica. Os espaços físicos do campus oferecem diversas comodidades, como bancos, farmácias, opções de alimentação, serviços de xerox, copa, transporte e outras alternativas, que contribuem para proporcionar um ambiente mais confortável e favorável à permanência dos estudantes. A documentação disponível também revela a existência de vários Acordos de Mobilidade Acadêmica com outras Instituições de Ensino Superior (IES), além do Plano Estratégico de Internacionalização, que abrem diversas oportunidades para os estudantes realizarem intercâmbios nacionais e internacionais. A comissão conclui que a instituição oferece uma ampla gama de serviços de acolhimento, os quais têm sido amplamente utilizados pela comunidade acadêmica, promovendo excelentes oportunidades de apoio à trajetória dos estudantes na vida universitária.

1.13. Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa.

5

Justificativa para conceito 5: A comissão interagiu com a Comissão Própria de Avaliação (CPA) e verificou a existência de processos avaliativos em diversas dimensões. Semestralmente, a CPA realiza avaliações de participação obrigatória para estudantes e corpo docente, por meio de um processo censitário. Essas avaliações geram relatórios detalhados em suas diferentes dimensões. O coordenador do curso e as chefias de departamento recebem relatórios da CPA detalhados que subsidiam os processos de planejamento. Além disso, os relatórios da CPA são utilizados para orientar o planejamento de ações voltadas para a melhoria da qualidade da experiência educacional. A comissão teve acesso à RESOLUÇÃO N° 048/2020-CONSEPE, de 8 de setembro de 2020, que estabelece a política de melhoria da qualidade dos cursos de graduação e pós-graduação oferecidos pela UFRN. Entre outras disposições, essa resolução institucionaliza a Semana de Avaliação e Planejamento, definida no Calendário da Universidade. Durante esse período, ocorre a análise e discussão do Plano de Ação Trienal dos Cursos de

Graduação (PATCG) dos cursos aos quais a unidade oferece componentes curriculares, além da formulação de estratégias para enfrentar as fragilidades identificadas. A comissão também teve acesso ao Plano de Ação Trienal dos Cursos de Graduação (PATCG) para o período de 2024-2026 e a um exemplo do Relatório de Execução do PATCG referente ao período de 2023.2 a 2023.1. Esses documentos, juntamente com os depoimentos dos docentes e do coordenador de curso sobre sua participação nas Semanas de Avaliação e Planejamento, indicam a existência de processos de gestão maduros e bem institucionalizados, realizados periodicamente e com a ampla participação da comunidade acadêmica.

1.14. Atividades de tutoria. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA:Nã se aplica

1.15. Conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias às atividades de tutoria. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica

1.16. Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no processo ensino-aprendizagem. 4

Justificativa para conceito 4:Na visita in loco, a comissão pôde verificar a disponibilidade de diversos laboratórios de informática, tanto de uso geral quanto específicos, com ampla oferta para as atividades de aprendizagem. Durante a entrevista com os estudantes, foram coletados relatos que destacaram a adequação dos laboratórios, cujas configurações de equipamentos e softwares atendem muito bem às suas necessidades. Também foi possível observar o uso do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) Moodle como recurso complementar, disponível para os docentes que desejam utilizá-lo como apoio ao processo de ensino-aprendizagem. Por se tratar de um curso presencial, o uso do AVA é complementar, funcionando principalmente como repositório de recursos e ferramenta de comunicação pontual. Segundo o coordenador do curso, os docentes fazem uso extensivo de ferramentas tecnológicas, especialmente por se tratar de um curso na área de Computação. Entre essas ferramentas, destacam-se ambientes de programação, ferramentas para desenvolvimento de projetos e modelagem de sistemas, simuladores e softwares diversos, todos associados às áreas de conhecimento das disciplinas. Quanto ao uso de tecnologias de software na aprendizagem, a comissão teve acesso, principalmente, aos depoimentos de docentes, discentes e da coordenação, que foram claros ao afirmar a plena disponibilidade de recursos para atender às necessidades do curso. No entanto, outras evidências que documentem o uso inovador dessas tecnologias não foram apresentadas, o que impediu a comissão de constatar a existência de experiências que pudessem ser caracterizadas como diferenciadas no processo de aprendizagem.

1.17. Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica

1.18. Material didático. NSA para cursos que não contemplam material didático no PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica.

1.19. Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem. 5

Justificativa para conceito 5:Segundo o Projeto Pedagógico do Curso (PPC), o curso de Ciência da Computação tem como objetivo formar profissionais proativos na busca de soluções computacionais para problemas de diversas áreas do conhecimento, com ênfase na capacidade de colaboração em equipes multidisciplinares. A proposta de aprendizagem baseada em projetos visa promover a autonomia e o protagonismo do estudante ao longo de sua trajetória formativa. Durante a visita, os estudantes relataram seu engajamento em diversos projetos e atividades, o que corrobora as evidências da adoção efetiva de metodologias de aprendizagem ativa. Os docentes confirmaram essas informações, detalhando em seus relatos os projetos e atividades que desenvolvem em suas disciplinas, focados em trabalhos colaborativos e estratégias de aprendizagem que exigem o protagonismo do estudante. Esse processo é facilitado pela

dedicação dos discentes ao curso, para os quais o estudo representa sua principal atividade. A comissão entende que as atividades colaborativas propostas pelos docentes favorecem um processo avaliativo formativo, e não apenas somativo. Os registros avaliativos são sistematizados em um sistema informatizado (SIGAA), permitindo que os estudantes acompanhem seu desempenho de forma prática e eficiente. A comissão também interagiu com a Comissão Própria de Avaliação (CPA) e verificou a existência de processos avaliativos em diversas dimensões. Semestralmente, os docentes são avaliados pelos estudantes por meio de um processo censitário de participação obrigatória. Essas avaliações geram feedbacks individuais para cada docente, proporcionando oportunidades de melhoria contínua. Além disso, os discentes relataram que suas reivindicações, quando feitas de maneira informal aos docentes, são acolhidas, resultando em melhorias visíveis aos próprios estudantes. Os relatórios da CPA também são utilizados para subsidiar o planejamento de ações que visam a melhoria da qualidade da experiência educacional. Em reuniões de colegiado, essas informações são discutidas e direcionadas para o desenvolvimento de estratégias de aprimoramento. A comissão teve acesso ao Regulamento da Graduação, que estabelece normas e procedimentos para os processos avaliativos, detalhando não apenas a avaliação do conhecimento, mas também das habilidades e atitudes dos estudantes.

1.20. Número de vagas.

5

Justificativa para conceito 5: A comissão teve acesso a um detalhado relatório que apresenta um estudo sobre as vagas e a infraestrutura de recursos humanos que atendem ao curso. Este relatório descreve as mudanças ocorridas ao longo do tempo nas formas de ingresso no curso, que passaram a incluir entradas tanto no primeiro quanto no segundo ciclo. Em virtude dessas alterações, o número de ingressos no curso variou ao longo do tempo, sendo que, mais recentemente, passou a ocorrer a admissão de estudantes tanto no primeiro quanto no segundo ciclo. O estudo apresentado à comissão corresponde ao Apêndice II do PPC – Análise de Viabilidade da Proposta. Ele inclui, principalmente, a previsão de disponibilidade de pessoal, considerando os docentes dos diversos departamentos envolvidos no curso. O estudo demonstra que a mais recente mudança curricular e a ampliação das formas de ingresso podem ser absorvidas pelos recursos humanos disponíveis, sem a necessidade de investimentos adicionais. De acordo com relatos do coordenador, o curso oferece 30 vagas para ingresso via SISU, mas mantém também o ingresso no modelo de dois ciclos, com acesso pelo Bacharelado em Tecnologia da Informação do Instituto Metrópole Digital. Esse ingresso ocorre por meio de edital específico de reingresso e oferece 25 vagas por semestre, totalizando 80 vagas anuais. Em 2024, ingressaram no curso 60 estudantes (considerando os ingressantes dos semestres 2024-1 e 2024-2). No semestre 2024-2, o curso conta com 94 estudantes matriculados. Considerando que a instituição possui programas de pós-graduação stricto sensu, e que vários docentes atuam também na pós-graduação e projetos de pesquisa, observou-se que o curso de graduação em computação usufrui dessas estruturas, com diversos estudantes envolvidos em projetos de iniciação científica. No que diz respeito à infraestrutura física, a visita in loco constatou a existência de amplos recursos, incluindo diversos laboratórios (gerais e específicos), que acomodam adequadamente o volume de estudantes matriculados no curso. O coordenador também apresentou espaços em ampliação, com laboratórios menores sendo expandidos, a fim de poder acomodar futuramente turmas maiores, sem, no entanto, aumentar o número de turmas. Dessa forma, a comissão entende que a instituição tem atendido plenamente o quantitativo de vagas propostas para o curso.

1.21. Integração com as redes públicas de ensino. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os cursos que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC.

NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica.

1.22. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde (SUS). Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS.

NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica.

1.23. Atividades práticas de ensino para áreas da saúde. Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS.

NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica

1.24. Atividades práticas de ensino para licenciaturas. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL 5,00

2.1. Núcleo Docente Estruturante – NDE. 5

Justificativa para conceito 5:O Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Bacharelado em Ciência da Computação (BCC) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) é formado por 10 professores efetivos, todos com dedicação exclusiva à universidade e titulação de doutor na área do curso. O NDE desempenha papel fundamental na concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), alinhado ao perfil de egresso desejado, às Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs), às recomendações das diretrizes curriculares da ACM/IEEE e às demandas globais da área de Computação. O NDE-BCC é responsável pela elaboração e acompanhamento do Plano de Ação Trienal dos Cursos de Graduação (PATCG), bem como pela análise e validação dos Relatórios Anuais de Execução (RAEPATCG). Com reuniões ordinárias mensais e extraordinárias sempre que necessário, o núcleo assegura um fluxo contínuo de avaliação e melhoria dos processos acadêmicos. Entre 2020 e 2022, por exemplo, houve intensa mobilização para a atualização do PPC, que entrou em vigor em 2023. O núcleo opera com base na Resolução N° 124/2011-CONSEPE e na Portaria N° 024/2018-CCET, garantindo um mandato de 4 anos para seus integrantes, com renovação de metade do colegiado a cada dois anos, permitindo recondução. O compromisso dos membros com o curso e suas responsabilidades garantem a articulação entre ensino, pesquisa e extensão, promovendo a qualidade do curso e a adequação às exigências do mercado de trabalho e da sociedade. Docentes do NDE do BCC - UFRN: 01 - Carlos Augusto Prolo - Coordenador do Curso - Presidente Graduação: Engenharia Elétrica, UFRGS (1981-1985) Mestrado: Ciência da Computação, UFRGS (1986-1990) Doutorado: Computer and Information Sciences, University of Pennsylvania 02 - Anne Magaly de Paula Canuto Graduação: Ciência da Computação, UFRN (1989-1992) Mestrado: Ciência da Computação, Universidade Federal de Pernambuco (1993-1995) Doutorado: Engenharia Eletrônica, University of Kent (1997-2001) Pós-Doutorado: University of Kent (2009-2010) 03 - Martin Alejandro Musicante Graduação: Licenciatura em Informática, Escuela Superior Latino-Americana de Informática (1983-1988) Mestrado: Ciências da Computação, Universidade Federal de Pernambuco (1989-1990) Doutorado: Ciências da Computação, Universidade Federal de Pernambuco (1992-1996) Pós-Doutorado: Université d'Orléans, Université Francois Rabelais, Université Lille 1 04 - Ranniery da Silva Maia Graduação: Engenharia Elétrica, UFRN (1993-1998) Mestrado: Engenharia Elétrica, UFRJ (1998-2000) Doutorado: Engineering and Computer Science, Nagoya Institute of Technology (2003-2006) Pós-Doutorado: UFSC (2017-2023) 05 - Selan Rodrigues dos Santos Graduação: Ciência da Computação, UFC (1993) Mestrado: Informática, PUC-Rio (1996) Doutorado: Computing, University of Leeds (2004) 06 - Bruno Motta de Carvalho Graduação: Ciências da Computação, UFRN (1988-1991) Mestrado: Ciências da Computação, Universidade Federal de Pernambuco (1993-1995) Doutorado: Computer and Information Science, University of Pennsylvania (1997-2003) Pós-Doutorado: Stevens Institute Of Technology, SureScan Corporation, New York University 07 - Lyrene Fernandes da Silva Graduação: Ciências da Computação, UFRN (1994-1999) Mestrado: Sistemas e Computação, UFRN (2000-2002) Doutorado: Informática, PUC-Rio (2002-2006) Pós-Doutorado: Universidade Nova de Lisboa (2015) 08 - Mônica Magalhães Pereira Graduação: Ciência da Computação, UFRN (2006) Mestrado: Sistemas e Computação, UFRN (2008) Doutorado: Ciência da Computação, UFRGS (2012) 09 - Sílvia Maria Diniz Monteiro Maia Graduação: Engenharia de Computação, UFRN Mestrado: Sistemas e Computação, UFRN Doutorado: Ciência da Computação, UFRN 10 - Umberto Souza da Costa Graduação: Ciências da Computação, UFRN (1994-1998) Mestrado: Sistemas e Computação, UFRN (1999-2001) Doutorado: Ciências da Computação, UFMG (2001-2005) Pós-Doutorado: Université d'Orléans (2011-2012)

2.2. Equipe multidisciplinar. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica

2.3. Atuação do coordenador.

5

Justificativa para conceito 5:O Coordenador do Bacharelado em Ciência da Computação (BCC) da UFRN, professor efetivo desde 2013, atua em regime de tempo integral e possui titulação de Ph.D. Sua dedicação à coordenação é possibilitada pela redução parcial da carga horária docente (mínimo de 4 horas semanais), permitindo que ele se concentre nas atividades de gestão e no relacionamento com os diferentes segmentos da comunidade acadêmica e administrativa da UFRN. A gestão do Coordenador está alinhada ao Plano de Ação Trienal dos Cursos de Graduação (PATCG) do BCC, elaborado pelo NDE com base em uma análise situacional, objetivos, metas e indicadores claros. Esse plano, aprovado pelo Colegiado e pelo CONSECC-CCET, é supervisionado pela Coordenadoria de Acompanhamento, Planejamento e Avaliação Acadêmica (COPAV/PROGRAD). Os relatórios anuais de execução (RAEPATCG) asseguram a transparência e o monitoramento contínuo das ações planejadas. A atuação do Coordenador destaca-se por promover a integração de alunos, docentes, técnicos administrativos e outros agentes do curso, sempre com foco na melhoria contínua. Ele utiliza indicadores públicos de desempenho e busca maximizar a potencialidade do corpo docente, garantindo uma gestão participativa e alinhada às políticas institucionais da UFRN.

2.4. Regime de trabalho do coordenador de curso.

5

Justificativa para conceito 5:O Coordenador do Bacharelado em Ciência da Computação (BCC) da UFRN, professor efetivo desde 2013, atua em regime de tempo integral e possui titulação de Doutor. Sua dedicação à coordenação é possibilitada pela redução parcial da carga horária docente (mínimo de 4 horas semanais), permitindo que ele se concentre nas atividades de gestão e no relacionamento com os diferentes segmentos da comunidade acadêmica e administrativa da UFRN. A gestão do Coordenador está alinhada ao Plano de Ação Trienal dos Cursos de Graduação (PATCG) do BCC, elaborado pelo NDE com base em uma análise situacional, objetivos, metas e indicadores claros. Esse plano, aprovado pelo Colegiado e pelo CONSECC-CCET, é supervisionado pela Coordenadoria de Acompanhamento, Planejamento e Avaliação Acadêmica (COPAV/PROGRAD). Os relatórios anuais de execução (RAEPATCG) asseguram a transparência e o monitoramento contínuo das ações planejadas. A atuação do Coordenador destaca-se por promover a integração de alunos, docentes, técnicos administrativos e outros agentes do curso, sempre com foco na melhoria contínua. Ele utiliza indicadores públicos de desempenho e busca maximizar a potencialidade do corpo docente, garantindo uma gestão participativa e alinhada às políticas institucionais da UFRN.

2.5. Corpo docente.

5

Justificativa para conceito 5:O corpo docente do Bacharelado em Ciência da Computação (BCC) da UFRN é composto por uma equipe de profissionais que reflete a abrangência e as necessidades formativas do curso. Ao todo, o BCC conta com 37 docentes do Departamento de Informática e Matemática Aplicada (DIMAp) como seu núcleo efetivo, além de colaboradores de outros departamentos, como Matemática (11 docentes), Estatística (3 docentes) e Instituto Metrópole Digital (11 docentes). Também há contribuições de áreas como Antropologia, Fundamentos e Políticas da Educação, História, Letras e Línguas Estrangeiras e Modernas. Entre os docentes, seis são substitutos que atuaram nos últimos três anos, enquanto os demais são professores efetivos em regime de tempo integral com dedicação exclusiva. A qualificação acadêmica do corpo docente é destacável: apenas um substituto possui título de especialista, enquanto um tem título de mestre, e todos os demais detêm a titulação de Doutorado. Essa composição assegura uma alta qualificação técnica e científica, essencial para a formação de profissionais e pesquisadores em Ciência da Computação. A diversidade de formações entre os docentes configura um caráter multidisciplinar, essencial para atender à complexidade dos desafios na área de tecnologia muitos deles possuem formação (pós graduação) no exterior (que é muito positivo, pois possibilitado aos alunos pontes de intercambio futuro com universidades estrangeiras). Além disso, os professores do curso desempenham papel ativo tanto no ensino quanto na pesquisa e extensão, garantindo a integração entre teoria e prática. Essa atuação multidimensional é apoiada por uma infraestrutura acadêmica que inclui seis laboratórios temáticos, entre outros espaços colaborativos, permitindo o engajamento de alunos de graduação e pós-graduação em projetos de ponta. O corpo docente participa ainda de programas de pós-

graduação, desenvolvendo pesquisas avançadas e aplicadas, fortalecendo a formação acadêmica e profissional dos discentes.

2.6. Regime de trabalho do corpo docente do curso.

5

Justificativa para conceito 5: O regime de trabalho dos docentes do curso garante o atendimento integral às demandas acadêmicas, abrangendo atividades como docência, orientação de estudantes, participação em colegiados, planejamento pedagógico e correção de avaliações. Todas essas tarefas são registradas em documentos individuais de atividade docente, que servem como base para o planejamento e a gestão com foco na melhoria contínua. No levantamento realizado para este relatório, verificou-se que, entre os 62 professores do curso de Ciência da Computação, 57 são docentes efetivos com dedicação integral e exclusiva. Esse regime permite um equilíbrio na carga de trabalho entre ensino, pesquisa, extensão e atividades administrativas, assegurando a qualidade do atendimento às disciplinas de graduação e pós-graduação, bem como aos alunos. Os professores também desempenham funções em órgãos colegiados, Núcleos Docentes Estruturantes (NDE) e comissões. Os docentes substitutos, por sua vez, atuam com carga horária de 20 ou 40 horas semanais, correspondendo a 8 ou 12 horas de aula por semana, respectivamente, o que possibilita o cumprimento eficiente das atribuições docentes. Todas as atividades são registradas no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), da UFRN. Nesse sistema, cada docente elabora, a cada período letivo, um Plano Individual do Docente (PID), detalhando as horas destinadas ao ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação, além das atividades específicas que serão desenvolvidas. Esses planos são submetidos à análise e aprovação nas plenárias das respectivas unidades acadêmicas, garantindo transparência e alinhamento com os objetivos institucionais.

2.7. Experiência profissional do docente. Excluída a experiência no exercício da docência superior. NSA para cursos de licenciatura. 5

Justificativa para conceito 5: O corpo docente do curso de Bacharelado em Ciência da Computação (BCC) possui uma formação diversificada, refletindo o caráter multidisciplinar essencial à área. Essa diversidade atende à necessidade de uma formação equilibrada, que integra conhecimentos teóricos e práticos de maneira ampla e consistente. Muitos professores estão fortemente envolvidos na pós-graduação, com alguns sendo pesquisadores bolsistas de produtividade do CNPq, enquanto outros atuam em projetos junto às incubadoras da UFRN e ao Parque Metr pole Digital, vinculado ao Instituto Metr pole Digital (IMD). Nesse ambiente, os discentes que ingressam por meio do reingresso do segundo ciclo realizam o primeiro ciclo no Bacharelado em Tecnologia da Informa o (BTI). Al m da pesquisa e da inova o, os docentes t m ampliado sua atua o na extens o universit ria, organizando eventos e liderando projetos que fortalecem o v nculo entre a universidade e a sociedade. Essa intera o fomenta a busca por solu es pr ticas para problemas reais da comunidade externa, promovendo um impacto positivo. A participa o dos professores em projetos de inova o financiados por empresas, com intermedia o da Funda o Norte-Rio-Grandense de Pesquisa (FUNPEC), tamb m tem crescido significativamente, permitindo que alunos integrem esses projetos. Essa experi ncia proporciona uma conex o valiosa entre teoria e pr tica, preparando os discentes para responder  s demandas do mercado de trabalho. A experi ncia profissional dos docentes, adquirida tanto na academia quanto no mercado, enriquece as aulas com exemplos contextualizados e pr ticos, demonstrando a aplica o da teoria em cen rios reais. Isso possibilita uma abordagem atualizada e interdisciplinar, promovendo a compreens o de como diferentes  reas se conectam no ambiente de trabalho. Embora a maioria dos professores do curso tenha viv ncia pr tica no mercado de trabalho, uma pequena parcela concentra sua trajet ria exclusivamente na academia, com foco em pesquisa e doc ncia. Apesar disso, essa diversidade de experi ncias contribui para uma forma o completa e multifacetada dos estudantes.

2.8. Experi ncia no exerc cio da doc ncia na educa o b sica. Obrigat rio para cursos de licenciatura e para CST da Rede Federal de Educa o Profissional, Cient fica e Tecnol gica. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: N o se aplica

2.9. Experi ncia no exerc cio da doc ncia superior. 5

Justificativa para conceito 5: O corpo docente do curso possui ampla experi ncia no ensino superior, resultado de uma composi o majoritariamente formada por professores em regime de

dedicação exclusiva e tempo integral à Universidade. Essa experiência permite que os docentes desenvolvam competências para identificar e abordar as dificuldades dos discentes, utilizar metodologias de ensino adequadas aos diferentes contextos, e elaborar instrumentos de avaliação eficazes que oferecem devolutivas significativas aos alunos. Além disso, os professores demonstram competência na aplicação de avaliações diagnósticas, formativas e somativas, utilizando os resultados para ajustar e melhorar suas práticas de ensino ao longo do período letivo. Sua atuação reflete liderança e reconhecimento, tanto no ambiente acadêmico quanto na produção científica, fortalecendo a qualidade do ensino oferecido. A maioria deles atuam na pós graduação stricto sensu e também são líderes de grupos de pesquisa com interface nacional e internacional.

2.10. Experiência no exercício da docência na educação a distância. NSA para cursos totalmente presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica

2.11. Experiência no exercício da tutoria na educação a distância. NSA para cursos totalmente presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica

2.12. Atuação do colegiado de curso ou equivalente. 5

Justificativa para conceito 5: O Colegiado do Bacharelado em Ciência da Computação (BCC) é uma instância deliberativa responsável por orientar e aprovar ações fundamentais para o funcionamento e desenvolvimento do curso. Instituído pela Resolução nº 02/2018-CCCC, o colegiado é composto pelo Coordenador do Curso, que atua como presidente; o Vice-Coordenador, como vice-presidente; o Coordenador do Bacharelado em Tecnologia da Informação (BTI), com seu vice como suplente; oito docentes permanentes do Departamento de Informática e Matemática Aplicada (DIMAp), escolhidos conforme o regimento da UFRN; e um representante discente titular, com um suplente, eleito pelos alunos para mandato anual. A composição atual é divulgada em portarias específicas e está disponível no site do curso. As reuniões do Colegiado ocorrem mensalmente e seguem um cronograma anual alinhado ao calendário acadêmico da UFRN, com pautas divulgadas com pelo menos 48 horas de antecedência. Entre 2020 e 2022, houve também reuniões extraordinárias devido à revisão do Plano Pedagógico do Curso (PPC), implementado em 2023. Durante as reuniões, são discutidas e aprovadas pautas relativas à oferta de disciplinas, demandas discentes, políticas de qualidade e propostas enviadas pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE), como o PPC, Planos de Ação Trienal (PATCG) e seus relatórios anuais (RAEPATCG). O Coordenador do Curso organiza a distribuição das pautas, que geralmente incluem informes, posse de novos membros, aprovação de atas e discussão de itens deliberativos. Esses itens podem ou não exigir votação formal, dependendo da natureza do tema abordado. As resoluções são registradas, publicadas no Boletim de Serviços da UFRN e comunicadas a estudantes e docentes, sendo encaminhadas para execução via sistemas institucionais, como o SIPAC, ou para outras instâncias, como a PROGRAD. A atuação do Colegiado é marcada pela institucionalização, representatividade dos segmentos, regularidade nas reuniões e registros detalhados de suas decisões. Sua eficácia é avaliada periodicamente por meio de relatórios anuais do RAEPATCG, que permitem ajustes e melhorias contínuas nos processos de gestão e práticas acadêmicas do curso.

2.13. Titulação e formação do corpo de tutores do curso. NSA para cursos totalmente presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se Aplica

2.14. Experiência do corpo de tutores em educação a distância. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica

2.15. Interação entre tutores (presenciais – quando for o caso – e a distância), docentes e coordenadores de curso a distância. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica

2.16. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica. 5

Justificativa para conceito 5: Ao analisar a produção científica, cultural, artística e tecnológica informada nos Formulários de Informações dos Docentes, constatou-se que 34 dos 62 professores relatados (mais de 50%) possuem pelo menos 9 produções nos últimos três anos. Entre esses, 22 dos 37 docentes, incluindo 6 substitutos, apresentaram pelo menos 9 produções no período analisado.

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA 5,00

3.1. Espaço de trabalho para docentes em tempo integral. 5

Justificativa para conceito 5: Os docentes em regime de tempo integral do BCC dispõem de salas de trabalho localizadas no DIMAp, no IMD ou no CCET. Essas salas, geralmente individuais e com cerca de 11m², ou compartilhadas no caso de espaços maiores, são equipadas com mobiliário e recursos tecnológicos adequados, como mesas, cadeiras, armários, quadros brancos e computadores desktop com dual boot Linux-Windows. Além disso, as salas possuem chave, garantindo privacidade suficiente para o atendimento de pelo menos dois discentes por professor. Há também acesso à internet cabeada e wireless, incluindo o sistema eduroam. A infraestrutura tecnológica é mantida atualizada através de uma política interna que destina cotas do orçamento do departamento aos professores para aquisição e manutenção de equipamentos. Muitos docentes optam por usar notebooks pessoais adquiridos via projetos de pesquisa. Para atender demandas institucionais, a UFRN também disponibiliza contas do Google Suite para fins educacionais, permitindo gravações de aulas e reuniões. Há uma sala de impressão compartilhada, equipada com duas impressoras, embora alguns professores possuam impressoras individuais em suas salas. Para grupos maiores de atendimento, são utilizados espaços como salas de reunião, laboratórios temáticos e multiuso, além de auditórios. A segurança dos espaços é assegurada por sistemas de câmeras internas e externas, com armazenamento centralizado, controle de acesso biométrico ao prédio, saídas de emergência no andar superior e manutenção regular de extintores e do elevador para acessibilidade. Esses ambientes de trabalho são projetados para atender às necessidades acadêmicas e institucionais, oferecendo condições apropriadas para planejamento pedagógico, atendimentos a discentes e orientandos, e armazenamento seguro de materiais e equipamentos pessoais.

3.2. Espaço de trabalho para o coordenador. 5

Justificativa para conceito 5: A Coordenação do BCC está localizada em uma sala de aproximadamente 11 m² no prédio do DIMAp, equipada com mobiliário adequado, como mesas, cadeiras e armários, além de infraestrutura tecnológica que inclui um computador desktop, impressora e acesso às redes, o espaço é projetado para atender discentes, docentes e as demandas administrativas da coordenação, acomodando até três pessoas simultaneamente em ambiente privativo. Para atender grupos maiores de alunos, são utilizadas salas de reunião, auditórios e laboratórios multiuso do DIMAp. A segurança do local é assegurada por câmeras internas e externas, com armazenamento centralizado pela segurança da UFRN, além de acesso biométrico ao prédio e saídas de emergência. A infraestrutura do edifício inclui manutenção regular de extintores e de um elevador para garantir acessibilidade a pessoas com necessidades especiais. A Secretaria Integrada de Graduação do CCET (SIG-CCET) também apoia a Coordenação do BCC, atendendo 14 cursos de graduação do centro. Localizada em uma sala de 35 m² no prédio do CCET, a SIG-CCET conta com uma equipe de sete secretários e dois a cinco bolsistas, proporcionando atendimento simultâneo a até 10 alunos. Além disso, oferece um sistema de atendimento remoto, disponível no link SIG-CCET Atendimento, que agiliza o suporte aos estudantes de forma eficiente e O espaço de trabalho do coordenador atende às necessidades acadêmico-administrativas, oferece equipamentos adequados e proporciona privacidade e flexibilidade para o atendimento individual ou em grupo, permitindo diferentes formas de trabalho.

3.3. Sala coletiva de professores. NSA para IES que possui espaço de trabalho individual para todos os docentes do curso. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica tendo em conta que os docentes possuem seus próprios gabinetes de trabalho.

3.4. Salas de aula. 5

Justificativa para conceito 5: O curso de Ciência da Computação utiliza uma variedade de salas de aula localizadas em diferentes prédios da UFRN, como o Setor de Aulas III, o IMD e o DIMAp, que oferecem ambientes adequados para o desenvolvimento das atividades acadêmicas. No Setor III do CCET, há 37 salas com capacidades que variam entre 30, 50 e 75 lugares, enquanto o IMD dispõe de 4 salas de aula, cada uma com capacidade para 70 alunos. O DIMAp, por sua vez, conta com dois auditórios versáteis, equipados com cadeiras móveis que permitem diferentes configurações, adequando-se a diversas metodologias de ensino. A infraestrutura das salas de aula do BCC é projetada para atender às necessidades institucionais e do curso, com manutenção periódica e conforto. As salas são equipadas com recursos tecnológicos adequados para as atividades didáticas, oferecem flexibilidade no uso do espaço e têm se mostrado eficazes em diversas situações de ensino-aprendizagem, contribuindo para a qualidade do ensino oferecido.

3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática. 5

Justificativa para conceito 5: Os alunos do curso de Bacharelado em Ciência da Computação (BCC) têm à disposição 17 laboratórios de informática distribuídos nos prédios do DIMAp, do Setor de Aulas III do CCET e do IMD. Esses laboratórios possuem capacidades que variam de 20 a 60 lugares e são equipados para atender às demandas das aulas práticas. A manutenção, atualização de softwares e gerenciamento da infraestrutura são realizadas pelas equipes responsáveis de cada setor: Gerência de Redes e Infraestrutura do DIMAp e Diretoria de TI do IMD. A conectividade é garantida pela Rede Nacional de Pesquisa (RNP), com acesso à Internet tanto por redes cabeadas nos laboratórios quanto por redes sem fio em todo o campus. O DIMAp, em particular, conta com uma conexão direta de 10 Gbps à RNP, assegurando alta velocidade e estabilidade. Além das aulas, os laboratórios do DIMAp são utilizados para estudos coletivos e atividades de extensão, como treinamentos para competições de programação. O acesso ao prédio é controlado por biometria, permitindo uso em qualquer dia e horário. Também estão disponíveis laboratórios de estudo no DIMAp e no IMD, com capacidades entre 20 e 30 lugares, além de ambientes de estudo nas bibliotecas do CCET e Central Zila Mamede, todos com acesso à Internet. O planejamento contínuo busca ampliar e atualizar os espaços e equipamentos, considerando avaliações periódicas e as metas estabelecidas nos planos trienais. Essas iniciativas asseguram que as condições oferecidas atendam às exigências institucionais e do curso, garantindo hardware e software modernos, infraestrutura adequada e acesso de qualidade.

3.6. Bibliografia básica por Unidade Curricular (UC). 5

Justificativa para conceito 5: O Projeto Pedagógico do Curso (PPC), implementado em 2023, já conta com a bibliografia atualizada e aprovada pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE). A adequação das bibliografias básica e complementar foi formalizada no Relatório N° 7479/2022 – DIMAp-CCET, emitido em 7 de dezembro de 2022. O acervo referente à bibliografia básica inclui materiais físicos e virtuais. O acervo físico é catalogado e informatizado, enquanto o acervo virtual é acessado por meio de contratos que garantem disponibilidade contínua. A UFRN dispõe de exemplares e assinaturas de periódicos especializados tanto em computação quanto em áreas correlatas. A Biblioteca oferece infraestrutura que possibilita o acesso presencial ao acervo físico e remoto ao acervo virtual. Por meio do SIGAA, alunos e professores podem consultar o serviço de empréstimos e sugerir atualizações na bibliografia. Todo o acervo, físico e virtual, é registrado em nome da instituição. O acervo atende adequadamente às demandas das unidades curriculares, considerando os conteúdos descritos no PPC, e está atualizado de acordo com a natureza das disciplinas. Essa adequação é comprovada por relatório do NDE, que atesta a compatibilidade entre o número de vagas do curso (e de outros que utilizam os mesmos materiais) e a quantidade de exemplares ou assinaturas disponíveis. No caso de títulos virtuais, a instituição assegura acesso ininterrupto, com infraestrutura tecnológica que inclui ferramentas de acessibilidade e suporte à leitura e ao aprendizado. Além disso, o acervo é suplementado por periódicos especializados, que enriquecem os conteúdos ministrados. A gestão do acervo envolve atualizações constantes para atender à demanda, com planos de contingência para garantir o acesso e a continuidade do serviço.

3.7. Bibliografia complementar por Unidade Curricular (UC). Considerar o acervo da bibliografia complementar para o primeiro ano do curso (CST) ou para os dois primeiros anos (bacharelados/licenciaturas). 5

Justificativa para conceito 5: O Projeto Pedagógico do Curso (PPC), implantado em 2023, já contempla bibliografias complementares atualizadas, aprovadas pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE). A adequação dessas bibliografias foi formalizada no Relatório N° 7479/2022 – DIMAp-CCET, emitido em 7 de dezembro de 2022, que está anexo ao PPC e disponível no site oficial do curso. O acervo complementar inclui materiais físicos e digitais. O acervo físico é catalogado e informatizado, enquanto o acervo digital conta com contratos que garantem acesso contínuo. A UFRN oferece exemplares e assinaturas virtuais de periódicos especializados, abrangendo tanto a área da computação quanto outras áreas de aplicação. Todo o acervo é devidamente registrado em nome da instituição. As bibliografias complementares estão adequadas aos conteúdos descritos no PPC e atualizadas conforme a natureza das unidades curriculares. O NDE assegura essa compatibilidade em relatório específico, que atesta a relação entre o número de vagas autorizadas no curso (e em outros que utilizam os mesmos títulos) e a quantidade de exemplares físicos ou assinaturas disponíveis. Os materiais digitais possuem acesso garantido por meio de infraestrutura tecnológica na instituição, que inclui ferramentas de acessibilidade e suporte à leitura e aprendizado. Além disso, o acervo é enriquecido com periódicos especializados, complementando os conteúdos abordados nas disciplinas. A gestão do acervo é realizada com foco na atualização constante, ajustando o número de exemplares e assinaturas às demandas do curso. Há ainda planos de contingência para assegurar a continuidade do acesso e dos serviços oferecidos aos usuários.

3.8. Laboratórios didáticos de formação básica. NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação básica, conforme PPC. 5

Justificativa para conceito 5: Os laboratórios de informática, equipados com softwares e ambientes de desenvolvimento instalados, são suficientes para atender os conteúdos programáticos do curso. Para componentes que demandam dispositivos de hardware mais específicos, como sistemas embarcados e Internet das Coisas (IoT), os equipamentos são adquiridos ou atualizados conforme as necessidades das disciplinas e disponibilizados nos laboratórios onde ocorrem as atividades práticas. Componentes básicos, como Arquitetura de Computadores e Redes de Computadores, também podem utilizar simuladores de software como complemento didático. Os laboratórios didáticos cumprem as exigências do curso, conforme descrito no PPC, atendendo às normas de funcionamento, segurança e uso. Eles oferecem conforto, manutenção regular, suporte técnico e infraestrutura tecnológica adequada às atividades desenvolvidas. A quantidade de insumos, materiais e equipamentos é compatível com o espaço físico e o número de vagas disponíveis. A gestão realiza avaliações periódicas sobre as demandas, serviços e qualidade dos laboratórios. Os resultados dessas avaliações orientam ações para aprimorar o atendimento às necessidades atuais e futuras, bem como a qualidade das aulas práticas.

3.9. Laboratórios didáticos de formação específica. NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação específica, conforme PPC. 5

Justificativa para conceito 5: Os laboratórios de informática, equipados com softwares e ambientes de desenvolvimento instalados, são suficientes para atender os conteúdos programáticos do curso. Para componentes que demandam dispositivos de hardware mais específicos, como sistemas embarcados e Internet das Coisas (IoT), os equipamentos são adquiridos ou atualizados conforme as necessidades das disciplinas e disponibilizados nos laboratórios onde ocorrem as atividades práticas. Componentes básicos, como Arquitetura de Computadores e Redes de Computadores, também podem utilizar simuladores de software como complemento didático. Os laboratórios didáticos cumprem as exigências do curso, conforme descrito no PPC, atendendo às normas de funcionamento, segurança e uso. Eles oferecem conforto, manutenção regular, suporte técnico e infraestrutura tecnológica adequada às atividades desenvolvidas. A quantidade de insumos, materiais e equipamentos é compatível com o espaço físico e o número de vagas disponíveis. A gestão realiza avaliações periódicas sobre as demandas, serviços e qualidade dos laboratórios. Os resultados dessas avaliações orientam ações para aprimorar o atendimento às necessidades atuais e futuras, bem como a qualidade das aulas práticas.

3.10. Laboratórios de ensino para a área de saúde. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC e DCN. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica

3.11. Laboratórios de habilidades. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:não se aplica

3.12. Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica

3.13. Biotérios. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica

3.14. Processo de controle de produção ou distribuição de material didático (logística). NSA para cursos que não contemplam material didático no PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica

3.15. Núcleo de práticas jurídicas: atividades básicas e arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais. Obrigatório para Cursos de Direito, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica

3.16. Comitê de Ética em Pesquisa (CEP). Obrigatório para todos os cursos que contemplem, no PPC, a realização de pesquisa envolvendo seres humanos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica

3.17. Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA). Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a utilização de animais em suas pesquisas. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica

Dimensão 4: Considerações finais.

4.1. Informar o nome dos membros da comissão de avaliadores.

Ana Luisa Mulbert e João Batista Bottentuit Junior (ponto focal)

4.2. Informar o número do processo e da avaliação.

Código da Avaliação: 222831

Código do Protocolo: 202321327

4.3. Informar o nome da IES e o endereço (fazer o devido relato em caso de divergência).

IES: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE (UFRN)

4.4. Informar o ato autorizativo.

PORTARIA DE CRIAÇÃO: Resolução nº 062/86-CONSUNI, de 17 de julho de 1986

PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO: Resolução nº 062/86-CONSUNI, de 17 de julho de 1986

PORTARIA DE RENOVACÃO: Portaria 922 SERES/MEC, de 28 de dezembro de 2018

4.5. Informar o nome do curso, o grau, a modalidade e o número de vagas atuais.

Curso: BACHARELADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

Grau: Bacharelado

Modalidade: A distância

Numero de Vagas: 30

4.6. Explicitar os documentos usados como base para a avaliação (PDI e sua vigência; PPC; relatórios de autoavaliação - informar se integral ou parcial; demais relatórios da IES).

- Documentos da mantenedora

- Documentos da mantida

- Ato de credenciamento para oferta de cursos na modalidade à distância

- Plano de Desenvolvimento Institucional

- PDI- Projeto Pedagógico de Curso

- PPC

- Formulário Eletrônico (FE postado no e-MEC)

- Relatórios de Avaliação Institucional
- Portaria de nomeação do coordenador do curso
- Portaria de nomeação do colegiado do curso
- Portaria de nomeação do NDE do curso
- Atas de reunião de Colegiado de Curso
- Atas de reunião do NDE
- Currículos Lattes (cadastrados e publicados/atualizados na plataforma Lattes) da equipe docente, com experiência profissional e produção científica dos últimos 3 anos comprovadas.

4.7. Redigir uma breve análise qualitativa sobre cada dimensão.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

As políticas institucionais e os objetivos do curso estão implementados e alinhados ao perfil do egresso. As oportunidades de aprendizagem permitem que o estudante desenvolva competências compatíveis com as demandas de sua área de atuação. O perfil profissional e a estrutura curricular estão alinhados às Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) da área. Todas as demais Diretrizes Curriculares Nacionais são atendidas em diversos componentes curriculares. A disciplina de LIBRAS é optativa. Atividades extensionistas estão previstas no PPC em componentes curriculares optativos. A extensão curricular é garantida pela instituição como uma oportunidade, mas não é obrigatória para todos os estudantes, que podem escolher outros percursos formativos. O curso tem uma proposta curricular integrada com outros cursos e apresenta iniciativas inovadoras, com ênfase em Práticas de Aprendizagem Baseadas em Projetos. A instituição oferece variados serviços que promovem a inclusão, garantindo acessibilidade metodológica e física para as pessoas com deficiência. Não há estágio curricular supervisionado. As Atividades Curriculares Complementares (ACCs) e os Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) estão definidos e implementados, com os devidos registros formais. Existem diversas estruturas e processos de atendimento aos discentes, que promovem a inclusão e o acolhimento à vida universitária. A gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa são maduros, apresentando planos e relatórios formais para embasar a tomada de decisões. O curso é presencial e não há equipes de tutoria. O curso faz uso de Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) no processo de ensino-aprendizagem, com o uso de hardware e software que atendem adequadamente aos conteúdos das disciplinas. A proposta de aprendizagem baseada em projetos visa promover a autonomia e o protagonismo do estudante ao longo de sua trajetória formativa. As atividades colaborativas favorecem um processo avaliativo formativo. O curso oferece 80 vagas anuais e conta com estudos que justificam a adequação da estrutura ao número de vagas

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL

O Corpo Docente e Tutorial do Bacharelado em Ciência da Computação (BCC) da UFRN destaca-se pela qualidade em todos os aspectos avaliados. O Núcleo Docente Estruturante (NDE), composto exclusivamente por doutores em regime de dedicação exclusiva, é essencial na atualização do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e na gestão acadêmica. O coordenador atua integralmente com foco na gestão participativa e alinhamento institucional, enquanto o corpo docente, altamente qualificado e com perfil multidisciplinar, equilibra ensino, pesquisa e extensão. A maioria dos professores possui doutorado, experiência no ensino superior e vivência profissional, promovendo a integração entre teoria e prática. O colegiado do curso garante decisões estratégicas fundamentadas e comunicadas com transparência. A produção científica expressiva que reforçam a formação alinhada às demandas acadêmicas e do mercado.

A Dimensão 3 INFRAESTRUTURA

A Infraestrutura do curso, demonstra qualidade em diversos aspectos. Os docentes possuem salas individuais ou compartilhadas, equipadas com recursos tecnológicos e mobiliário adequados, assegurando privacidade e conforto. A coordenação dispõe de espaço funcional e suporte da secretaria integrada. As salas de aula são modernas, bem distribuídas e flexíveis para diferentes metodologias de ensino. Os alunos têm amplo acesso a laboratórios de informática, com equipamentos e conectividade de alta qualidade, além de bibliografias básica e complementar atualizadas e acessíveis fisicamente ou virtualmente. Os laboratórios atendem a demandas de formação básica e específica com infraestrutura segura e suporte técnico. Avaliações contínuas garantem a atualização e a adequação da infraestrutura às necessidades do curso. A bibliografia básica e a complementar do curso estão atualizadas e alinhadas com o Projeto Pedagógico (PPC). A bibliografia básica inclui obras físicas e digitais, com acervo informatizado e acessível presencialmente ou online por meio de contratos institucionais,

garantindo disponibilidade contínua. Já a bibliografia complementar, inclui livros e periódicos especializados que ampliam o escopo do aprendizado. Ambas são gerenciadas com atualizações periódicas e atendem às demandas das unidades curriculares, oferecendo suporte adequado para os estudantes e professores.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

A Comissão formada pelos professores Ana Luisa Mulbert e João Batista Bottentuit Junior (ponto focal), designada por Ofício-Circular CGACGIES/DAESINEP, Código de Avaliação 222831, Número do Processo e-MEC 202321327, no período de 25/11 a 27/11 de 2024, para fins de Renovação de Reconhecimento de Curso em Ciência da Computação na modalidade presencial, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). Na visita online foi disponibilizado pela IES uma série de documentações fundamentais para a execução do trabalho da comissão. No primeiro dia, as atividades iniciaram-se com uma reunião com os dirigentes (na ocasião a Universidade estava recebendo outras comissões e realizamos esse momento inicial com as demais comissões), Coordenador do Curso e demais Dirigentes da IES para as devidas apresentações, em seguida realizamos também de maneira conjunta a Reunião com a Comissão Própria de Avaliação (CPA). Em seguida, houve a execução de trabalhos internos da comissão de avaliação a fim de analisar os documentos disponibilizados pela IES. Em seguida, realizou-se reunião com o Coordenador do Curso. Prosseguindo com a avaliação, foi realizada reuniões com o NDE. No dia seguinte no período vespertino, foi realizada a visita online, confirmando o endereço da avaliação por meio de geolocalização, pelas instalações (Salas de aulas, Gabinete dos professores, Sala da Coordenação, Biblioteca, Laboratório de Informática e Banheiros), reunião com Docentes e Discentes. No terceiro dia a comissão continuou a análise da documentação geral da IES e do curso. Por fim, no período da tarde, realizou-se uma reunião de encerramento com os Dirigentes, Coordenador do Curso e demais Dirigentes da IES. E por estarem de pleno acordo, os membros da presente Comissão de Avaliação validam o presente relatório. Profa. Ana Luisa Mulbert e João Batista Bottentuit Junior (ponto focal).

CONCEITO FINAL CONTÍNUO

4,93

CONCEITO FINAL FAIXA

5